

PAO

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO **23**



AdP VALOR

Grupo Águas de Portugal

Índice

A. SUMÁRIO EXECUTIVO E PRESSUPOSTOS

Sumário Executivo

Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

B. INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO

1. Plano de Atividades plurianual
2. Balanço previsional
3. Demonstração dos Resultados por naturezas previsional
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa previsional
5. Orientações e legislação vigente para o Setor Empresarial do Estado ("SEE")
6. Plano de Redução de Custos (PRC)
7. Energia
8. Frota automóvel
9. Prazo Médio de Pagamento a fornecedores
10. Recursos Humanos
11. Endividamento
12. Indemnizações compensatórias

Anexos:

Anexo I: Parecer do Órgão de Fiscalização;

Anexo II: Demonstrações Financeiras trimestrais previsionais para 2023;

A - Sumário Executivo e Pressupostos

Sumário Executivo

O presente documento apresenta as perspetivas económico-financeiras para o triénio 2023-2025, com especial enfoque no ano 2023, enquanto ano de consolidação de um conjunto de áreas de atuação da empresa e de extensão do período de arranque da área de Novos Negócios, áreas core da AdP VALOR que são desenvolvidas no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso aprovado para o Grupo AdP e materializado no documento QEC 2020 - 2022.

O ano de 2022 constituiu o ano de arranque do novo modelo de funcionamento das áreas core de Engenharia e Operação e Inovação, e de forma mais incipiente a área de Novos Negócios em resultado do período de aprovação pelas tutelas do documento estratégico que permite operacionalizar parte desta atividade, mas também pelo período de constituição da equipa afeta a esta nova área de atuação da empresa.

Em 2023, prevê-se a consolidação e crescimento de atividade das duas áreas que tiveram arranque do novo modelo de funcionamento em 2022 (Direção de Engenharia e Operação e Direção de Inovação), decorrente de novas solicitações e projetos angariados, com particular relevo na área da Direção de Engenharia e Operação para i) um conjunto de projetos estratégicos em desenvolvimento no Grupo e patrocinados pela AdP SGPS nos quais a AdP VALOR assume funções de coordenação e execução; ii) exigências crescentes de resposta a situações de escassez de água e, de uma forma mais genérica aos impactos das alterações climáticas na resiliência dos serviços de água; iii) impactos da nova legislação comunitária na atividade do Grupo AdP, em particular o processo de revisão da Diretiva da Águas Residuais Urbanas. No caso da Direção de Inovação, o aumento de atividade resulta de um conjunto de novos projetos angariados durante o ano 2022, com particular relevo para em áreas relacionadas com a economia circular, saúde pública e resiliência de serviços de água, mas também pela dinâmica de aceleração da inovação no seio do Grupo AdP, em particular pela gestão do fundo de inovação do Grupo AdP. Em ambos os casos, este crescimento da atividade estava planeado no Business Plan na empresa, não havendo por isso desvio de trajetória face ao previsto aquando do arranque da empresa.

No caso da Direção de Novos Negócios, e fruto de um ano de arranque mais progressivo do que o previsto, o ano de 2023 será de consolidação e continuação de arranque pelo que o crescimento da área apresenta uma progressão menos acentuada do que o contemplado em Business Plan, sendo esse desvio igualmente aplicado aos recursos desta área, também por consequência no atraso da aprovação de novos investimentos por parte das empresas operacionais do Grupo AdP e que serão essenciais para a concretização da atividade desta área da empresa.

Em síntese, a AdP VALOR irá dar continuidade à sua atividade como o centro de inovação do Grupo AdP, capaz de potenciar os desenvolvimentos tecnológicos necessários, contribuindo para a aceleração da inovação em áreas emergentes, prioritárias e estratégicas para o Grupo AdP, tirando partido dos recursos nacionais e comunitários disponíveis. O desenvolvimento de processos de engenharia e a execução de projetos estratégicos e de valor acrescentado em linha com as ações estratégicas definidas no QEC 2020-2022 será outro dos pilares de atuação da AdP VALOR. Esta área irá potenciar um conjunto de competências distintas ao serviço do Grupo AdP, contribuindo para a prossecução dos objetivos fixados em matérias

relacionadas com a engenharia e a operação, nomeadamente resiliência, adaptação, eficiência das operações, gestão e controlo do risco, digitalização do negócio, entre outras. Daremos ainda continuidade à criação de novas áreas de negócio relacionadas com a economia circular que alavancam a abertura da empresa ao mercado externo ao Grupo AdP por forma capitalizar a valorização de ativos e o *know-how* interno disponíveis.

Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

Este documento constitui o PAO para o triénio 2023-2025 (PAO 2023) da **AdP VALOR**, tendo subjacente a alteração do objeto da empresa, e dando cumprimento ao novo quadro estratégico e às orientações acionistas.

Por este motivo, apenas a partir do exercício de 2022, inclusive, os dados constantes da presente proposta representam dados com continuidade da nova missão da empresa. Assim, os anos anteriores, designadamente o período de 2019 a 2021, revela-se desadequado para efeitos de comparabilidade no âmbito da avaliação do desempenho económico-financeiro da empresa. Desta forma, e tal com referido na proposta de PAO 2022, a avaliação do cumprimento deve ser feita com comparação com o exercício de 2022 estimado.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 6, do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o PAO 2023 teve como referência as instruções transmitidas pela Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTf) para a elaboração da proposta de Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) para 2023 constantes do despacho 252/2022-SET, de 18 de agosto.

A proposta de PAO 2023 atende ainda ao cumprimento das orientações do Governo para o mandato 2020/2022, nomeadamente no que respeita à eficiência de gastos, às orientações estabelecidas nos contratos de gestão e nos contratos de prestação de Serviço Público.

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

Uma vez que o mandato dos órgãos sociais termina em 2022, o exercício de 2023, e até que sejam fixadas novas orientações e objetivos, irá decorrer tendo por base as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020 – 2022, fixadas pela AdP SGPS, na qualidade de titular da função acionista da **AdP VALOR**.

Sem prejuízo do exposto, o Conselho de Administração da **AdP VALOR** atuará em conformidade com as determinações legais vigentes, pela observância da Lei, pelo cumprimento dos princípios de bom governo e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pela titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira, e pelos valores do Grupo AdP.

As áreas de atuação da **AdP VALOR**, permitirão potenciar uma interação virtuosa entre inovação, serviços de engenharia especializados e desenvolvimento de duas novas vertentes de negócio inovadoras no sector do ambiente em Portugal, que refletem o caráter empreendedor e inovador do posicionamento da **AdP VALOR**.

A **AdP VALOR** continuará ainda a assegurar os serviços associados à cedência do espaço e meios de escritório. Trata-se de uma atividade transaccional *non-core*, mas autossustentada.

Os pressupostos macroeconómicos adotados pelo Grupo AdP no processo de orçamento para o triénio 2023-2024 foram os seguintes:

Pressupostos	EST 2022	PAO 2023	Previsão 2024	Previsão 2025
Taxas de financiamento e remuneração acionista				
Euribor 1m	-0,34%	0,97%	1,27%	1,27%
Euribor 3m	0,00%	1,30%	1,60%	1,60%
Euribor 6m	0,44%	1,74%	2,04%	2,04%
Euribor 12m	1,19%	2,49%	2,79%	2,79%
OT	1,81%	2,41%	2,41%	2,41%
Juros de mora				
	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Aplicáveis às dívidas dos municípios às concessionárias dos sistemas multimunicipais	sem afetar o cálculo da tarifa necessária	sem afetar o cálculo da tarifa necessária	sem afetar o cálculo da tarifa necessária	sem afetar o cálculo da tarifa necessária
	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Aplicáveis aos atrasos nos pagamentos às empresas do grupo AdP por parte dos utilizadores finais e/ou clientes dos sistemas multimunicipais	sem afetar o cálculo da tarifa necessária	sem afetar o cálculo da tarifa necessária	sem afetar o cálculo da tarifa necessária	sem afetar o cálculo da tarifa necessária
Aplicáveis às dívidas dos utilizadores finais domésticos às empresas do grupo AdP	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Aplicáveis às dívidas dos utilizadores finais não domésticos às empresas do grupo AdP	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
	sem afetar o cálculo da tarifa necessária	sem afetar o cálculo da tarifa necessária	sem afetar o cálculo da tarifa necessária	sem afetar o cálculo da tarifa necessária
Aplicáveis pelas concessionárias dos sistemas multimunicipais e o comercializador de último recurso no âmbito dos contratos de compra e venda de eletricidade produzida em regime de microprodução e miniprodução	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Aplicáveis às transações comerciais entre as empresas do grupo AdP e os seus fornecedores ou prestadores de serviços	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Aplicáveis pelas empresas instrumentais do grupo AdP que prestem serviços às empresas operacionais do grupo AdP, na sequência de um procedimento de contratação pública	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Taxas para atualização de preços				
Índice de Harmonização de Preços no Consumidor (IHPC)	5,90%	2,70%	2,00%	2,00%
Combustível	18,80%	4,50%	0,00%	0,00%
Impostos				
Derrama Estadual	Sim, quando aplicável	Sim, quando aplicável	Sim, quando aplicável	Sim, quando aplicável

B. Instrumento Previsional de Gestão

I. Plano de atividades plurianual

I.1. Missão, objetivos e políticas

Missão da AdP VALOR

A missão da AdP VALOR assenta no princípio basilar da criação e retenção de valor no Grupo AdP, com duas dimensões principais: Gestão & Serviços de valor acrescentado e Desenvolvimento de novas áreas de negócio, processos e produtos assente na modernização da cadeia de valor, com racionalidade económica. A complementaridade entre as áreas de atuação da AdP VALOR e as áreas core das empresas participadas permitirá ao Grupo AdP maximizar o potencial de geração de valor e de inovação no setor urbano da água, alinhada com a estratégia corporativa definida pela AdP SGSP.

Neste enquadramento, a missão da AdP VALOR traduz-se da seguinte forma:

Impulsionar a INOVAÇÃO estratégica no Grupo AdP, dinamizando a rede de competências críticas disponíveis, lançar e gerir NOVOS NEGÓCIOS sustentáveis alinhados com as prioridades do Grupo e centrados nos princípios da economia circular, gerir processos técnicos estratégicos agregadores que potenciem a criação de valor e o sucesso na superação dos desafios do Grupo e prestar SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO, num contexto de sustentabilidade e de valorização da cadeia de valor.

Objetivos da AdP VALOR

Detalham-se em seguida os objetivos gerais para o triénio 2023-2025, e com especial detalhe aqueles definidos para o ano de 2023 de cada uma das quatro áreas de atuação: Novos Negócios e Economia Circular; Inovação; Serviços Especializados de Engenharia e Operação; e Desenvolvimento e Gestão de Aplicações Digitais

Novos Negócios e Economia Circular

Esta área de atuação da AdP VALOR integra a gestão de dois novos modelos de negócio com as seguintes atribuições para o triénio:

Gestão dos subprodutos gerados no ciclo urbano da água

Desenvolver, dinamizar e monitorizar a implementação do Plano C Valor – Circularidade e Valorização Orgânica (Plano de Lamas do Grupo AdP) cujos objetivos principais são: i) redução da quantidade de lamas à saída das ETAR e ii) sua valorização através de novos produtos comerciais, promovendo o seu potencial de valorização, estimando-se uma incorporação de valor no Grupo AdP da ordem de 8 milhões de euros.

Conceber, desenvolver e executar processos de gestão de resíduos e subprodutos gerados nas empresas do Grupo AdP, constituindo-se como **Corretor de Resíduos** do Grupo AdP, promovendo a economia circular em cooperação simbiótica com outras entidades. No âmbito deste modelo de negócio associado à gestão das lamas, a responsabilidade da **AdP VALOR** será:

- Tratar do encaminhamento dos produtos resultantes do tratamento nas ETAR e de ETA, promovendo assim a economia circular, o aumento da produtividade do setor produtivo agrícola, florestal e industrial, para além de promover o aumento da resiliência dos ecossistemas face às alterações climáticas;
- Concentrar toda a monitorização da qualidade final dos produtos resultantes do tratamento das lamas, em cada origem, bem como sob a monitorização de solos antes e após a sua aplicação em usos agrícolas e florestais, através de plataforma digital que aglutina todo o processo, desmaterializado, e reporta de forma automática para as entidades competentes;
- Digitalizar integralmente a cadeia de valor de gestão de lamas e subprodutos, desde os produtores (empresas operacionais do Grupo AdP) aos utilizadores finais, passando pelos prestadores de serviço associados, tais como transportadores, laboratórios de controlo analítico de lamas e terrenos e culturas, incluindo o report automático às autoridades pertinentes.
- Promover a comercialização de subprodutos e resíduos, procurando as áreas para valorização para resíduos

Gestão dos processos de tratamento de efluentes agroindustriais e industriais (Operador de último Recurso)

Desenvolver e gerir um modelo de negócio baseado na disponibilização e gestão da oferta da capacidade de tratamento disponível em cada uma das instalações das empresas operacionais do Grupo AdP aos operadores económicos cujos efluentes sejam compatíveis, promovendo um novo serviço de tratamento de efluentes industriais em regiões de elevada criticidade, em linha com a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) que permita dar resposta às inúmeras solicitações e que contribua para a resolução dos problemas ambientais que persistem nessas regiões, valorizando os ativos infraestruturais do Grupo AdP.

Em particular no ano 2023, prevê-se a concretização das seguintes ações:

- Desenvolvimento e arranque do projeto de valorização de areias e gradados das várias empresas do Grupo AdP, em parceria com a empresa Águas de Santo André, introduzindo um novo produto no mercado das obras públicas (areia reciclada);

- Desenvolvimento e arranque do primeiro projeto de valorização de lamas de ETAR compostadas em aplicação agrícola, em específico em processos de reflorestação, em parceria com outra empresa do universo do SEE, a FlorestGal;
- Apoio às diversas empresas do Grupo na implementação do Plano C Valor;
- Concretização dos projetos associados á valorização agrícola de lamas de ETAR, que numa fase intermédia, permitem demonstrar a maior valia agrícola de ambiental destes biofertilizantes produzidos pelo Grupo AdP;
- Apoio à concretização da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI), dando seguimento às intervenções regionais previstas e de acordo com as orientações da tutela.

Inovação

No triénio 2023-2025, a AdP VALOR afirmará o seu papel dinamizador, catalisador e estruturante dos processos de Inovação Estratégica do Grupo AdP, executando a estratégia de inovação 360°, e assegurando o alinhamento das suas atividades com a agenda de Inovação do Grupo AdP seguindo uma abordagem de reforço contínuo de uma cultura de inovação focada na eficiência, sustentabilidade e excelência do Grupo AdP com a visão de alcançar o estatuto de referência de inovação no setor da água a nível nacional e internacional.

- Numa política de continuidade, a AdP Valor continuará a prossecução de um conjunto de atividades fundamentais:
- Avaliação e atualização da agenda de inovação estratégica do Grupo AdP e dos procedimentos do concurso de inovação
- Gestão de projetos de Inovação Proactiva definida e suportada pela AdP SGPS
- Promoção de projetos estratégicos focados em novas tecnologias, aumento de eficiência e em economia circular em articulação com as empresas do Grupo AdP.
- Gestão de projetos de Inovação Operacional: Impulsionar ou desenvolver produtos inovadores no âmbito da sua atividade, baseado em provas de conceito geradas por pilotos, e promovendo a competitividade e eficiência não só da AdP VALOR, mas também das empresas do Grupo.
- Gestão de projetos de investigação, mantendo uma rede colaborativa com entidades científicas e tecnológicas de referência na EU, e a valorização e disseminação de conhecimento pelo grupo.
- Formação e capacitação da estrutura para as atividades de inovação

Em termos de atividades específicas para o ano 2023, estão previstas as seguintes ações:

- Monitorização do Grau de implementação da agenda de inovação e fomento das atividades de dinamização do ecossistema de inovação;
- Diagnóstico de pontos fortes e pontos de melhoria da inovação Intra grupo e avaliação do impacto das atividades de inovação
- Conclusão da primeira chamada do concurso de inovação proativa, gestão dos respetivos projetos financiados e lançamento da segunda chamada do concurso de inovação proativa;

- Gestão de mais de 10 projetos de inovação reativa em curso, na sua maioria, projetos financiados por instrumentos internacionais, focados nos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e alinhados com as áreas estratégicas de inovação;
- Gestão de vários projetos de inovação operacional, de relevância para o desenvolvimento de novos negócios, em particular na valorização de produtos do ciclo urbano da água na interface com outros setores
- Inovação em produtos e processos diferenciadores e que contribuam para a eficiência e resiliência do Grupo AdP
- Desenho e implementação de processos internos para a aceleração e aumento de capacidade da gestão da inovação, nomeadamente processos de identificação de oportunidades, vigilância estratégica, gestão de conhecimento e gestão de projetos de inovação em conformidade com as normas internacionais de referência

Engenharia e Operação

A AdP VALOR irá continuar a gerir processos técnicos estratégicos e prestar serviços especializados de engenharia numa perspectiva de valor acrescentado à AdP SGPS e às empresas do Grupo, promovendo a excelência dos serviços de Engenharia, sinergia de processos e ganhos de escala, uniformização de abordagens e reforço da cultura técnica do Grupo através do:

- Desenvolvimento de processos e projetos estratégicos ou excecionais, no quadro dos eixos do QEC 2020-2022;
- Prestação de serviços de engenharia de elevada especialização e criticidade, potenciando as competências distintas disponíveis e valorizando o know-how técnico das empresas operacionais do Grupo AdP;
- Desenvolvimento de **parcerias com as empresas em processos de melhoria operacional**. (p.e. desenvolvimento e/ou apoio na implementação de soluções para melhoria da eficiência operacional das instalações, identificação e disseminação das melhores práticas nas várias empresas do Grupo AdP, com o foco na eficiência operacional);
- Apoio ao desenvolvimento de **processos técnicos estratégicos**, nomeadamente relacionados com a Gestão de Ativos (por exemplo, segurança de barragens) e apoio técnico a *task forces* de aceleração do investimento (por exemplo no momento de recuperação da economia pós-COVID);
- Consultoria sobre a aplicação das melhores soluções tecnológicas nos processos operacionais e de engenharia das empresas do Grupo;
- Desenvolvimento e comercialização de serviços especializados de engenharia em nichos de mercado na esfera industrial ou municipal;
- Suporte à atividade internacional, com consultadoria especializada em diversos mercados desenvolvidos ou em desenvolvimento;

- Interface e operacionalização de processos internos à empresa com vista a suportar as atividades de Novos negócios e economia circular e Inovação.

Em particular no ano 2023, prevê-se a concretização das seguintes ações:

- Organização de diversos eventos de partilha de conhecimento técnico e reforço da coesão e cultura técnica do Grupo AdP
- Coordenação de Processos Estratégicos do Grupo AdP, a nível da Resiliência face a diversas ameaças, da Adaptação à Seca e à Escassez, da Segurança de Barragens, etc.
- Apoio à SGPS na interface com os Reguladores e Tutelas, em matérias Ambientais e de Avaliação da Qualidade do Serviço
- Apoio especializado às empresas do Grupo em projetos de elevada complexidade ou criticidade
- Participação e/ou dinamização de Grupos de Trabalho de temáticas específicas, envolvendo as empresas do Grupo AdP, para resolução de problemas comuns
- Apoio na gestão do edifício Sede, nomeadamente coordenando obras no interior e exterior do mesmo
- Continuação da participação em projetos internacionais, nomeadamente no âmbito da iniciativa do Banco Mundial 'Utilities of the Future'

Produtos Digitais

A **AdP VALOR** tem na sua missão desenvolver processos e produtos inovadores que visem o incremento de eficiência e resiliência das operações do Grupo AdP, sendo a digitalização uma das ferramentas disponíveis para a promoção de tais objetivos.

Nesse quadro, a AdP VALOR tem em implementação o seu plano de ação de digitalização que inclui:

- Desenvolvimento de produtos digitais que suportem a própria atividade da AdP VALOR aumentando a sua eficiência e proximidade com os utilizadores de serviços;
- Desenvolvimento de plataformas digitais diversas com vista ao aumento de eficiência de processos das várias empresas do Grupo;
- Desenvolvimento de soluções digitais que contribuam para a digitalização do setor, em particular, na partilha de informação com os principais stakeholders;

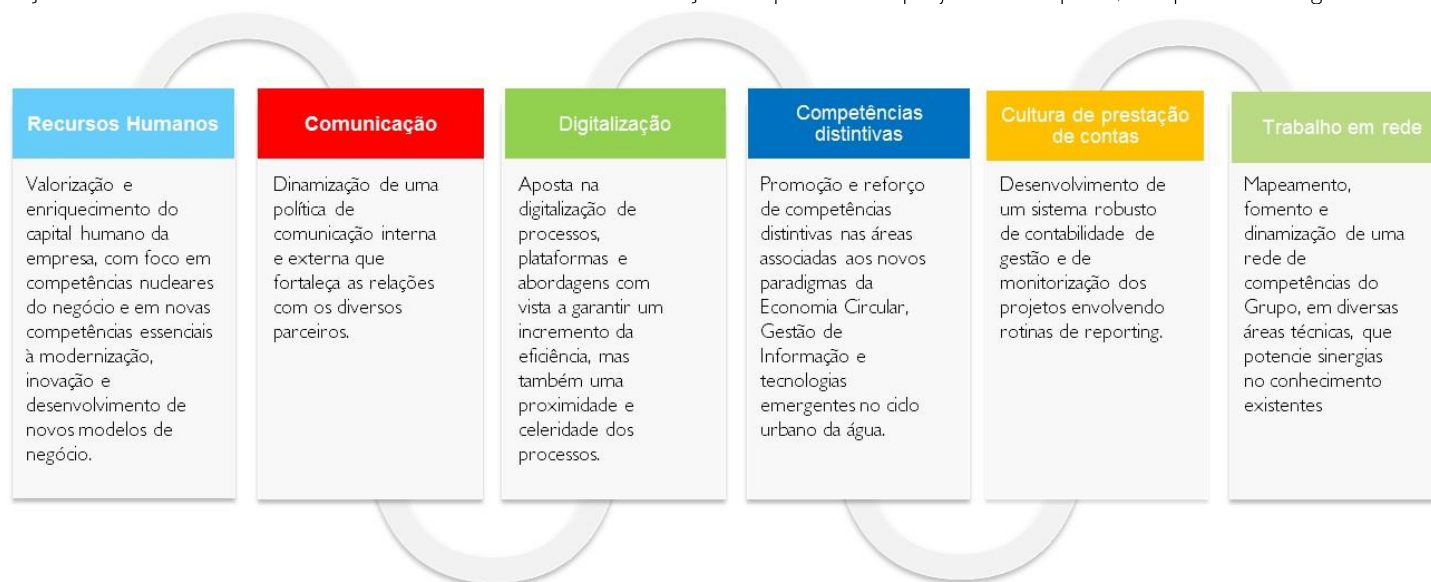
Para o ano de 2023 estão previstas as seguintes ações:

- Colocação em serviço da plataforma digital com vista ao desenvolvimento das várias áreas de negócio, em particular aquela relacionada com a economia circular e de suporte às atividades dos novos negócios;
- Início da comercialização (dentro e fora do Grupo AdP) de 3 plataformas digitais de suporte a processos diversos
- Desenvolvimento e comercialização (dentro e fora do Grupo) de 2 novos produtos digitais com o objetivo de fomentar a simplificação de gestão de dados entre entidades gestoras, reguladores e outros stakeholders do setor
- Desenvolvimento do sítio digital da empresa AdP VALOR, com vista à divulgação de serviços e produtos disponíveis, e desta forma aumentar a exposição dos serviços prestados ao mercado.

Estas atividades encontram-se em total sintonia com o *business plan* apresentado previamente.

Políticas da AdP VALOR

A missão e objetivos da **AdP VALOR**, reveladores de um projeto transformacional no Grupo AdP, apenas serão possíveis de concretizar, num mandato marcado por tempos de incerteza nunca antes experienciados, em que se antecipa uma diversidade de constrangimentos, se forem devidamente contempladas um conjunto de políticas em áreas nucleares. Assim, será dada prioridade à conceção e desenvolvimento de um sistema de controlo e monitorização dos processos e projetos da empresa, adequadas a uma gestão baseada em informação fiável



e disponibilizada atempadamente, que permita avaliar em cada momento o desempenho operacional da empresa.

Em paralelo, a valorização e enriquecimento do capital humano afigura-se um aspeto crítico para o sucesso da missão da empresa, tendo presente que estamos perante uma organização de serviços especializados que pretende atuar de forma disruptiva face à evolução do setor em áreas como a economia circular, inovação, digitalização do negócio e serviços especializados de engenharia e operação com vista a aumentar a eficiência e resiliência das operações do Grupo AdP.

1.2. Orientações estratégicas

As orientações estratégicas são definidas nos termos de artigo 24º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações acionistas, as quais se encontram vertidas no plano estratégico da **AdP VALOR**.

No presente Plano de Atividades e Orçamento, encontra-se vertido um conjunto de orientações estratégicas de descontinuidade com o anterior PAO2021 que importa identificar como essencial a um movimento de profunda reformulação da empresa.

Orientações Estratégicas Gerais

A comissão executiva da AdP SGPS deliberou a 2 de agosto de 2020 as linhas estratégicas de atuação da **AdP VALOR**, que têm como pressuposto de base o fortalecimento e coesão do Grupo, mediante a adequação do modelo de governo e o ajustamento da organização com a reconfiguração da Unidade de Serviços Partilhados, e que se traduzem no foco em novos desafios, nomeadamente:

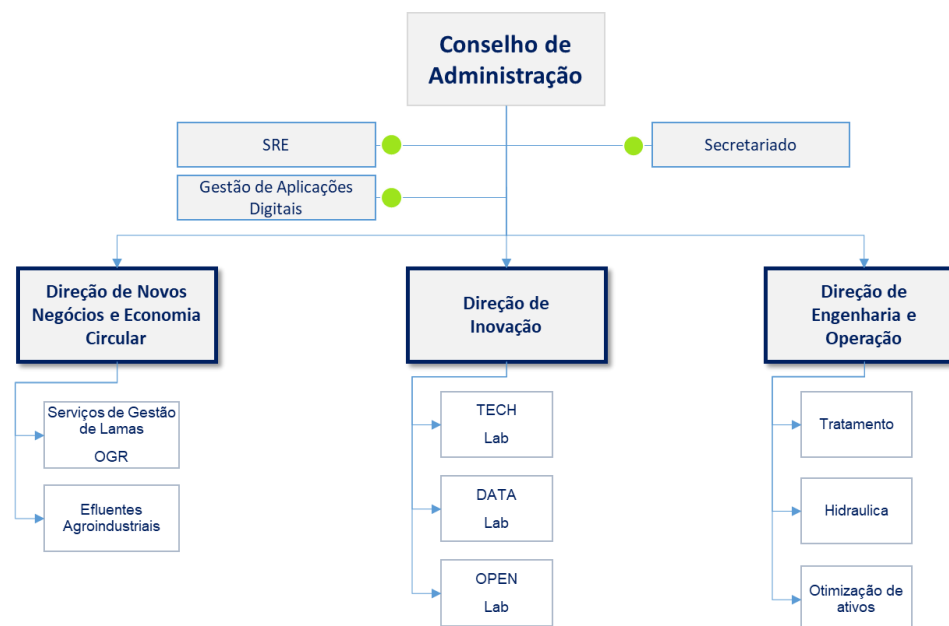
- Na Inovação Estratégica, através de um novo processo que envolverá as várias empresas numa evolução tecnológica e de paradigma comum, em que a AdP VALOR terá a responsabilidade de gestão e monitorização.
- No foco das competências de engenharia e operação, para o suporte das atividades consideradas estratégicas para o Grupo AdP, pretendendo-se, ainda, que essas competências sejam colocadas ao serviço ao País (designadamente, e sem esgotar, aos municípios e outros *stakeholders*);
- Na necessidade de promover soluções integradas tendentes à resolução de vários problemas económicos e ambientais, mediante o desenvolvimento e gestão (a) de uma solução para a recolha e valorização das lamas produzidas nas ETAR do Grupo e de outros sub-produtos do tratamento de água e águas residuais, promovendo a economia circular, (b) de uma solução para a disponibilização de uma solução para o tratamento e deposição de efluentes agroindustriais e industriais, em áreas especialmente críticas do ponto de vista ambiental, com aproveitamento da capacidade de tratamento existente no Grupo e em linha com o ENEAPAI.

1.3. Estrutura Funcional

Tal como apresentado no business plan, a **AdP VALOR** irá estruturar-se com três direções operacionais que visam dar cumprimento aos objetivos estratégicos da empresa, em linha com as orientações acionistas:

- Novos Negócios e Economia Circular
- Inovação
- Engenharia e operação

As várias áreas de suporte à operação da empresa encontram-se a ser asseguradas por recursos da AdP SGPS (Financeira e Contabilidade, Controlo de Gestão, Recursos Humanos, Comunicação, Apoio Jurídico).



O esquema anterior discrimina as áreas previstas em cada uma das Direções Operacionais.

1.4. Instrumentos de planeamento, execução e controlo

Para alcançar os objetivos a que se propõe, a **AdP VALOR** dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, acompanhamento, execução e controlo, dos quais se destacam:

i. **Business Plan da AdP VALOR**

Com um horizonte temporal alargado (2060), desenvolveu-se um *business plan* que projeta a evolução da atividade da empresa, demonstrando a respetiva viabilidade económico-financeira. Constitui uma ferramenta fundamental para a prestação de informação para os principais *stakeholders* da **AdP VALOR**, detalhando ainda os compromissos assumidos com o acionista maioritário. Este *business plan* vai ser submetido às tutelas Sectorial e Financeira.

ii. **Orçamento anual e Controlo Orçamental mensal e trimestral**

O orçamento constitui-se como a primeira ferramenta de gestão de cada exercício, sendo elaborado numa base anual. É elaborado de acordo com as normas contabilísticas vigentes e vincula todas as áreas/departamentos e direções integrantes da empresa, através da participação ativa que cada uma desempenha na elaboração do mesmo.

O controlo orçamental é elaborado periodicamente (mensal e trimestralmente – relatório de controlo de gestão e relatório de acompanhamento, respetivamente), onde se procura identificar e justificar desvios e variações, na persecução de medidas corretivas e adequadas tomadas de decisão. Estes relatórios são elaborados pela área de Planeamento e Controlo de Gestão, que tem um elemento alocado especificamente à **AdP VALOR**. Estes relatórios são apresentados à Comissão Executiva numa base periódica. Incorporam também os principais indicadores económico-financeiros da **AdP VALOR**.

iii. **Política de Gestão Integrada de Tesouraria**

A AdP SGPS define os limites de endividamento externo e intra-grupo para cada uma das suas subsidiárias, controlando a sua execução financeira de forma trimestral e estabelecendo objetivos de endividamento nos contratos de gestão das suas subsidiárias. Dando execução à política de gestão centralizada, aprovada pela Tutelas Financeira e Sectorial, tem permitido reduzir os encargos de financiamento do Grupo AdP, minimizando o seu impacto nas tarifas dos serviços de abastecimento e de saneamento de águas residuais. Na política de gestão centralizada de tesouraria do Grupo AdP inclui-se o cumprimento do PUTE.

iv. **Estratégias e planos de atividades operacionais**

A AdP VALOR pauta a sua atividade operacional pelos instrumentos de planeamento desenvolvidos em articulação com o acionista e demais empresas do Grupo, destacando-se o Plano C VALOR, a estratégia de inovação 360°, a estratégia de Resiliência a eventos como Seca e Escassez e a estratégia de digitalização da AdP VALOR.

Trimestralmente são produzidos relatórios fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, e que incluem o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento (incluindo as operações financeiras contratadas, prestação de garantias em benefício de outras entidades, e a celebração de todo e qualquer ato ou negócio jurídico do qual resultem para a empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual, ou que não decorram do plano de investimentos aprovado). Estes relatórios são sujeitos a apreciação do fiscal único e submetidos na plataforma SIRIEF.

Anualmente é realizada a monitorização dos objetivos de gestão anuais e do mandato, quando definidos, que está espelhada e consta do relatório de gestão e de prestação de contas anuais, disponibilizado no sítio da internet.

A aquisição de bens e/ou serviços é monitorizada através de ferramentas de controlo integrantes do sistema de gestão da empresa (ERP) - SAP. Este sistema incorpora as delegações de competências e fluxos de autorização, em vigor na empresa, para efeitos de aprovação e autorizações de despesas.

O controlo de afetações de tempos das equipas operacionais da AdP VALOR é efetuado num contexto de gestão de projeto, e todos os colaboradores das equipas operacionais imputam diariamente as horas aplicadas a cada projeto no sistema de gestão da empresa (ERP) - SAP com vista à sua quantificação e valorização.

1.5. Plano de investimento plurianual

O quadro abaixo apresenta os investimentos que se pretende realizar durante o ano de 2023.

Os investimentos focam-se em dois eixos:

1. Os que estão relacionados com o edifício, em que se prevê um reforço face ao ano anterior, em que estes investimentos não foram possíveis de realizar, tendo o enfoque na concretização das obras na fachada do edifício sede. Também se verifica a necessidade de reforçar a verba para dotação dos meios internos de disponibilização de espaço imobiliário, onde se incluem como principais investimentos a aquisição de soluções informática (ex.: Renovação de servidores, Aquisição de outro hardware, licenciamento).
2. Os que estão relacionados com a construção de plataformas de suporte ao desenvolvimento das atividades de Corretor de Resíduos (que permite agregar e potenciar a cadeia de valor de todos os resíduos e subprodutos produzidos nas atividades de tratamento de água e de águas residuais por parte das empresas operacionais do Grupo AdP) e de suporte à atividade de gestão de capacidade de tratamento de efluentes nas infraestruturas do Grupo AdP, atualização da ferramenta de planeamento estratégico das operações do Grupo AdP (AQUAMOD) bem como da plataforma de integração de informação de Engenharia ENKI.

O financiamento dos investimentos será realizado por recurso a disponibilidades da empresa e a financiamento externo, designadamente junto da AdP SGPS S.A.

Investimento	Execução 2021	PAO 2022	EST 2022	PAO 2023	Fonte de Financiamento
Edifício e Outras Construções	120 070	582 653	238 797	995 174	
Reabilitação do Edifício Sede (Exterior)	-	-	17 000	222 500	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Requalificação do Edifício Sede (Interior)	120 070	2 500	78 562	1 12 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Sistema de Carregamento para Viaturas Elétricas	-	51 663	2 583	100 743	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Sistema de Iluminação (soluções energéticas mais eficientes)	-	290 138	67 650	203 675	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Sistema Fotovoltaico para Autoconsumo (UPAC)	-	61 670	2 000	63 670	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Posto de Transformação Clientes	-	65 500	1 500	95 500	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Auditoria Energética	-	6 250	-	3 950	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Sistema de Climatização	-	-	45 000	58 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Substituição da Central de Incêndio	-	68 000	22 282	4 900	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Soluções de Gestão de Água (soluções hídricas mais eficientes)	-	-	-	24 405	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Controlo de Acesso e Vigilância	-	-	-	40 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Fixação Apoios Alpinismo na Platibanda do Edifício	-	11 100	2 220	10 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Logotipo no topo do Edifício Sede	-	-	-	30 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Projeto "Água a 360°"	-	25 832	-	25 832	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Sistemas de Informação	144 282	1 497 000	108 903	1 777 400	-
Equipamento Informático	109 282	85 000	74 883	146 400	-
Servidores	1 688	10 000	1 306	12 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Computadores e periféricos	107 594	25 000	5 542	14 400	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Equipamento Switch (Wireless/Access Point)	-	-	68 035	-	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Equipamento de Implementação e Controlo de Acessos SAP	-	50 000	-	-	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Plataforma de Cibersegurança Interna	-	-	-	120 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Sistemas Aplicacionais	35 000	1 412 000	34 020	1 631 000	
Plataforma de Gestão de IT	-	42 000	-	-	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Licenças (Microsoft)	-	105 000	-	156 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Software SAP (BPC, TRM, ...)	-	575 000	-	575 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Software de Encriptação de E-mail	-	50 000	-	50 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Software de Gestão Documental	-	30 000	-	-	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Software de RGPD	-	5 000	-	-	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Cloud Privada	-	60 000	-	300 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Plataforma de Comunicação	-	100 000	-	-	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Plataforma de Mobilidade e Portais	-	350 000	-	350 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Plataforma de Gestão de Projetos e Portifólio	-	30 000	-	30 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Desenvolvimento de Aplicações AdP VALOR (ENKI, AQUAMOD, ...)	35 000	25 000	34 020	150 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP
Site Corporativo (AdP VALOR)	-	40 000	-	20 000	Autofinanciamento + Dívida bancária CP

O investimento relativo à Empreitada de Reabilitação do Exterior do Edifício da Sede da AdP, constitui uma obrigação já prevista no PAO de 2020 (formalmente aprovado), e imprescindível no âmbito da segurança do edifício sede, na via pública, que foi parcialmente executado. Contudo, impedimentos de cariz operacional e de segurança impediram que a reabilitação fosse integral, prevendo-se para 2023 a reabilitação da fachada do edifício na vertente confinante com a linha ferroviária. O caráter imperativo desta reabilitação constitui uma especificidade única, à qual acresce o fato deste investimento não ser suscetível de gerar, por si só, qualquer retorno à AdP VALOR. Com efeito os rendimentos decorrentes do edifício existem sob a forma de renda do espaço físico, assim como do equipamento e meios de escritório que a AdP VALOR disponibiliza aos seus utilizadores (internos e externos).

Desta forma, o mesmo não deve ser considerado para efeitos de investimento material.

Face ao exposto e relativamente aos novos investimentos com expressão material, definidos como “investimentos que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 3 milhões de euros no triénio ou a 10% do orçamento anual da empresa” (no caso, 759 mil euros), a AdP VALOR não tem nenhum investimento iniciado no período, seja de expansão, novo ou de substituição, que ultrapasse esses limiares, conforme se demonstra, para 2022:

Cálculo do Investimento Relevante	PAO 2023
Investimento	2 772 574
Gastos	4 818 937
CMVMC	-
Fornecimento e Serviços Externos	2 658 883
Gastos com Pessoal	2 104 025
Outros Gastos Operacionais	56 028
Total	7 591 511
10%	759 151

Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas no âmbito das disposições legais em vigor em Portugal de acordo com a sua estrutura conceptual, normas internacionais de contabilidade e relato financeiro (IAS e IFRS) e normas interpretativas (IFRIC), tal como adotadas pela União Europeia aplicáveis a 1 de janeiro de 2020.

Por forma a cumprir com as instruções do despacho 252/2022-SET, de 18 de agosto, os valores apresentados para cada período correspondem a:

- Real 2021 – Demonstrações Financeiras estatutárias da empresa, aprovadas em sede de Assembleia Geral Ordinária de 2022;

- Estimado 2022 – Apresenta a melhor estimativa à data de elaboração do Orçamento;
- Orçamento 2023 – Apresenta a melhor estimativa à data de elaboração do Orçamento, e reflete as novas atividades da AdP VALOR
- Projeções 2024-2025 – Apresenta a melhor projeção à data de elaboração do Orçamento, tendo como base o *business plan*.

Decorrente da referida reorganização, as Demonstrações Financeiras que de seguida se apresentam refletem, a partir de 2022 (inclusive), situações de descontinuidade. Quer ao nível da posição financeira e patrimonial da empresa, quer na sua estrutura de resultados. Este facto sublinha a necessidade de não se tomar como comparativo o histórico da empresa.

De notar que, até finais de 2021, o edifício constituía uma locação financeira que estava reconhecida como tal (Ativo sob Direito de Uso) quer no Ativo quer no Passivo do Balanço. Em dezembro de 2021, a AdP VALOR exerceu o direito de opção de compra do imóvel, liquidando para tal o pagamento do valor residual constante do contrato de locação financeira imobiliária existente. Assim, o edifício passou a constituir-se como um Ativo tangível a ser financiado por uma linha de crédito.

Por sua vez, manter-se-ão como locações os equipamentos de transporte e licenças, como pode ser observado nas demonstrações da posição financeira apresentada.

Também a estrutura de resultados da empresa apresenta trajetórias distintas no período em análise, uma vez que a partir de 2022 se assumiram 3 novas linhas de negócio, embora as mesmas tenham o seu arranque pleno apenas em 2023.

A partir do ano de 2023, em virtude dos novos negócios a desenvolver pela AdP VALOR, constata-se o crescimento quer dos rendimentos quer dos gastos de operação. Para este facto concorre, de forma decisiva, a Direção de Novos Negócios, com enfoque para a gestão das Lamas (das ETA e ETAR) e para a gestão dos processos de tratamento de Efluentes Agroindustriais.

2. Balanço previsional

Balanço	Real 2021	EST 2022	PAO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Ativo					
Ativos fixos tangíveis	15 798 417	15 702 731	17 803 060	17 085 784	16 421 837
Ativos fixos intangíveis	63 247 -	1 -	1 -	895 382	641 058
Ativos sob direito de uso	28 398	9 093	152 459	-	-
Outros ativos financeiros	12 554	13 325	13 325	12 296	12 296
Impostos diferidos ativos	1 359 125	1 233 643	1 233 643	1 391 701	1 391 701
Total do Ativo não corrente	17 261 741	16 958 791	19 202 486	19 385 163	18 466 892
Cientes	1 722 575	505 559	711 267	1 648 815	2 383 775
Estados e outros entes públicos	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	311 267	449 804	449 804	220 000	220 000
Impostos do exercício	343 518	458 496	536 235	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	5 471 036	2 261 266	30 000	17 494	31 684
Total do Ativo corrente	7 848 396	3 675 124	1 727 305	1 886 309	2 635 459
Total do Ativo	25 110 137	20 633 915	20 929 791	21 271 472	21 102 351
Capital Próprio					
Capital social	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
Reservas e ajustamentos	10 000	10 000	10 000	-	-
Resultados transitados	15 482 716	16 377 820	16 781 340	16 597 338	16 917 987
Resultado líquido do exercício	895 104	403 519 -	184 001	320 648	707 784
Total do Capital Próprio	16 437 820	16 841 340	16 657 338	16 967 987	17 675 771
Passivo					
Provisões	-	-	-	-	-
Empréstimos	2 000 000	-	-	1 834 070	1 540 069
Passivos da locação	-	-	-	-	-
Impostos diferidos passivos	-	-	-	-	-
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	-	-	224 678	20 983
Amortizações de investimento futuro	-	224 310	224 310	-	-
Subsídios	79 054	5 722	5 722	5 722	5 722
Total do Passivo não corrente	2 079 054	230 033	230 033	2 064 470	1 566 774
Empréstimos	1 502 256	2 000 000	2 233 550	470 785	162 639
Passivos da locação	19 435	10 013	162 472	-	-
Fornecedores	100 643	281 086	394 117	281 924	509 070
Estado e outros entes públicos	43 114	107 907	88 675	147 544	218 120
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	17 412
Outras contas a pagar	4 927 815	1 163 537	1 163 606	1 338 762	952 565
Total do Passivo corrente	6 593 263	3 562 543	4 042 420	2 239 015	1 859 806
Total do Passivo	8 672 317	3 792 576	4 272 452	4 303 486	3 426 580
Total do Passivo e do Capital Próprio	25 110 137	20 633 915	20 929 791	21 271 472	21 102 351

3. Demonstração dos resultados por naturezas previsual

Demonstrações de Resultados	Real 2021	EST 2022	PAO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Vendas	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	3 924 170	4 519 694	5 425 581	6 686 862	8 267 534
Défice/superavit tarifário de recuperação de custos	-	-	-	-	-
Volume de Negócios	3 924 170	4 519 694	5 425 581	6 686 862	8 267 534
Custo das vendas/Variação de inventário	-	-	-	84 733	139 928
Margem Bruta	3 924 170	4 519 694	5 425 581	6 771 596	8 407 462
Fornecimento e serviços externos	1 296 795	1 772 263	2 658 883	3 096 046	4 000 385
Gastos com pessoal	992 511	1 661 295	2 104 025	2 191 339	2 479 081
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	488 511	477 426	711 688	1 012 007	1 022 046
Perdas por imparidade e reversões	-	-	-	-	-
Provisões e reversões do exercício	-	-	-	-	-
Subsídio ao investimento	6 667	6 667	6 667	-	-
Outros gastos operacionais	109 144	59 713	56 028	50 425	45 383
Outros proveitos e ganhos operacionais	5 124	513	-	-	-
Resultados Operacionais	1 049 000	556 177 -	98 377	421 778	860 567
Gastos financeiros	16 463	38 379	41 092	57 404	53 319
Rendimentos financeiros	24	-	-	-	-
Ganhos/(Perdas) de investimentos financeiros	10 163	-	-	-	-
Resultados Financeiros	-	26 602 -	38 379 -	57 404 -	53 319
Resultados Antes de Impostos	1 022 398	517 798 -	139 469	364 373	807 248
Impostos sobre o rendimento do exercício	127 294	114 279	44 532	43 725	99 464
Resultado Líquido do Exercício operações continuadas	895 104	403 519 -	184 001	320 648	707 784
Resultado Líquido das operações descontinuadas	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	895 104	403 519 -	184 001	320 648	707 784

4. Demonstração dos fluxos de caixa previsional

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Real 2021	EST 2022	PAO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Atividades Operacionais					
Recebimentos de clientes	5 469 553	6 332 476	6 475 957	6 686 862	7 283 758
Pagamentos a fornecedores	- 1 225 722	- 2 004 822	- 3 157 396	- 2 230 281	- 2 230 281
Pagamentos ao pessoal	- 1 260 965	- 1 757 506	- 2 104 025	- 2 191 339	- 2 479 081
Fluxo gerado pelas operações	2 982 866	2 570 148	1 214 536	2 265 242	2 574 396
Pagamento/Recebimento do Imposto s/ o Rendimento	- 372 919	- 321 460	- 19 414	-	-
Recebimentos do Imposto s/ o Rendimento	-	-	-	-	-
Pagamentos do Imposto s/ o Rendimento	- 372 919	- 321 460	- 19 414	-	-
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à ativ. oper.	- 429 972	- 348 496	-	- 349 014	- 1 367 346
Outros recebimentos relativos à ativ. oper.	-	-	-	- 1 433 785	- 1 882 614
Outros pagamentos relativos à ativ. oper.	- 429 972	- 348 496	-	- 1 084 771	- 3 249 959
Pagamentos de outros impostos	-	- 59 524	- 215 936	- 520 443	- 588 782
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	- 802 891	- 729 480	- 235 350	- 171 429	- 1 956 127
Fluxo de atividades operacionais	2 179 975	1 840 667	979 186	2 093 813	618 269
Atividades de Investimento					
Recebimentos provenientes de:	18	-	-	-	-
Juros e proveitos similares	18	-	-	-	-
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento	18	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:	- 1 006 458	- 3 474 097	- 3 410 266	- 2 090 120	- 74 843
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-
Ativos fixos	- 1 006 458	- 3 474 097	- 3 410 266	- 2 090 120	- 74 843
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	- 1 006 458	- 3 474 097	- 3 410 266	- 2 090 120	- 74 843
Fluxo das atividades de investimento	- 1 006 440	- 3 474 097	- 3 410 266	- 2 090 120	- 74 843
Atividades de Financiamento					
Recebimentos provenientes de:	3 500 000	-	365 242	470 785	162 639
Financiamentos obtidos	3 500 000	-	365 242	470 785	162 639
Outros	-	-	-	-	-
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento	3 500 000	-	365 242	470 785	162 639
Pagamentos respeitantes a:	- 1 405 375	- 1 576 340	- 165 427	- 486 984	- 691 876
Empréstimos obtidos	-	- 1 500 000	- 165 427	- 445 967	- 656 946
Juros e gastos similares	- 14 356	- 66 919	-	- 41 017	- 34 930
Capital de passivos de locação	- 1 391 019	-	-	-	-
Outros	-	- 9 421	-	-	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	- 1 405 375	- 1 576 340	- 165 427	- 486 984	- 691 876
Fluxo das atividades de financiamento	2 094 625	- 1 576 340	199 814	16 199	529 237
Fluxo de caixa das operações descontinuadas	-	-	-	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes	3 268 160	- 3 209 770	- 2 231 266	12 506	14 190
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 202 876	5 471 036	2 261 266	30 000	17 494
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 471 036	2 261 266	30 000	17 494	31 684
Variação de caixa e seus equivalentes	3 268 160	- 3 209 770	- 2 231 266	12 506	14 190

5. Orientações e legislação vigente para o SEE

A comissão executiva da AdP SGPS deliberou, a 2 de agosto de 2020, as linhas estratégicas de atuação da AdP VALOR que têm como pressuposto de base o fortalecimento e coesão do Grupo, e que se traduzem no foco em novos desafios. Os pressupostos subjacentes e a sua operacionalização foram vertidos no *business plan* da AdP VALOR e apresentados para avaliação das Tutelas Sectorial e Financeira em 22 de dezembro de 2021.

Pretende-se que a AdP VALOR seja um catalisador de geração de valor no Grupo AdP e um motor da transformação quer a nível interno, contribuindo para a aceleração da inovação e desenvolvendo atividades técnicas estratégicas e especializadas que permitam potenciar eficiência, racionalidade económica e valorização de recursos, num contexto de maior exigência ambiental, quer a nível externo, promovendo a resolução de passivos ambientais históricos através da disponibilização ao sector do *know how* técnico acumulado nos últimos 20 anos num ciclo de investimento, gestão e operação virtuoso.

Pretende-se assim uma AdP VALOR com um forte cariz inovador e empreendedor, focada em atividades de valor acrescentado.

As linhas orientadoras da ação da AdP VALOR passam pela assunção de um conjunto de premissas:

- o Desenvolvimento de soluções de engenharia estratégicas e de prestação de serviços especializados de valor acrescentado para o Grupo AdP e de consultoria de engenharia ao mercado externo ao Grupo AdP sempre que esta intervenção seja uma mais-valia para a capacitação do sector na resposta a novos desafios ambientais.
- o Criação de uma área de inovação que operacionalize o desafio estratégico da inovação e contribua para tornar o Grupo AdP uma referência internacional, também na Inovação.
- o Criação de um operador de gestão de resíduos, com a missão de desenvolver o plano estratégico de lamas do Grupo AdP.
- o Criação de um mercado para o tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais.
- o Concretização do protocolo com o Fundo Ambiental.
- o Manter a atividade imobiliária associada à disponibilização de espaço, meios de escritório e equipamentos.
- o Fixação de uma fase de investimento na construção destas novas atividades de 2 anos, período a partir do qual terá de apresentar resultados positivos.

6. Plano de Redução de Custos (PRC ou GOM/N)

Atendendo à nova missão da AdP VALOR, o indicador de eficiência operacional estimado para o triénio 2023-2025 traduz o investimento a efetuar no desenvolvimento das novas atividades, não sendo comparável com o histórico da empresa.

No que respeita à estrutura de resultados, designadamente no âmbito da área de negócios das atividades da Direção de Engenharia e Operação e da Direção de Inovação, as demonstrações financeiras da AdP Valor refletem, em termos contabilísticos, gastos operacionais e o respetivo redébito na mesma rubrica.

Os valores totais, conforme Demonstrações Financeiras, são como segue:

PRC	REAL 2021	EST 2022	PAO 2023
(1) CMVMC	-	-	-
(2) Fornecimento e serviços externos	1 296 795	1 772 263	2 658 883
(3) Gastos com pessoal	992 511	1 661 295	2 104 025
(4) Gastos operacionais = (1) + (2) + (3)	2 289 306	3 433 559	4 762 909
(5) Volume de negócios	3 924 170	4 519 694	5 425 581
Subsídios à exploração	-	-	-
Indemnizações compensatórias	-	-	-
(6) Peso dos Gastos / VN = (4)/(5)	58,34%	75,97%	87,79%
(7) Deslocações e alojamento	4 802	34 890	90 739
(8) Ajudas de custo	2 319	-	-
(9) Gastos com frota automóvel	59 242	75 253	76 429
(10) Gastos com contratações de Estudos, projetos e consultoria	74 747	251 027	159 311
(7) + (8) + (9) + (10)	141 110	361 169	326 479

Em termos evolutivos e de comparabilidade, a aferição e cumprimento do rácio de eficiência operacional, assim como do conjunto das rubricas operacionais, é demonstrada no quadro abaixo:

PRC	REAL 2021	EST 2022	Fundo Ambiental	EST 2022 Ajustado	PAO 2023	Obrig. Legais	Crise Geopolítica	PAO 2023 Ajustado
(1) CMVMC	-	-	-	-	-	-	-	-
(2) Fornecimento e serviços externos	1 296 795	1 772 263	222 903	1 995 167	2 658 883	16 000	225 002	2 417 881
(3) Gastos com pessoal	992 511	1 661 295	59 556	1 720 851	2 104 025	62 248	-	2 041 778
(4) Gastos operacionais = (1) + (2) + (3)	2 289 306	3 433 559	282 459	3 716 018	4 762 909	78 248	225 002	4 459 659
(5) Volume de negócios	3 924 170	4 519 694	-	4 519 694	5 425 581	-	-	5 425 581
Subsídios à exploração	-	-	-	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	-	-	-	-	-	-	-	-
(6) Peso dos Gastos / VN = (4)/(5)	58,34%	75,97%		82,22%	87,79%			82,20%
(7) Deslocações e alojamento	4 802	34 890	-	34 890	90 739	-	-	90 739
(8) Ajudas de custo	2 319	-	-	-	-	-	-	-
(9) Gastos com frota automóvel	59 242	75 253	-	75 253	76 429	-	7 004	69 425
(10) Gastos com contratações de Estudos, projetos e consultoria	74 747	251 027	-	251 027	159 311	-	-	159 311
(7) + (8) + (9) + (10)	141 110	361 169	-	361 169	326 479	-	7 004	319 475

Os montantes apresentados em ajustes para o ano de 2022, correspondem a gastos relativos a projetos do protocolo firmado e participado pelo Fundo Ambiental (geridos pela área de Novos Negócios). Neste âmbito, existe uma componente de contratação de serviços externos (reconhecido em FSE's) e outra componente de horas trabalhadas com reflexo nos Gastos com Pessoal, uma vez que é realizada com recurso a recursos internos da empresa. Em ambas as rubricas referidas, e na medida em que os gastos foram sendo incorridos, os mesmos foram anulados contabilisticamente. A projeção de 2023, não incorpora participação do Fundo Ambiental, razão pela qual, se procedeu em 2022, ao ajuste para efeitos de rácio de eficiência operacional, que passa a ser de 82,22%, para efeitos de comparação com o ano de orçamento.

Os montantes apresentados em ajustes para o ano de 2023, são detalhados no quadro seguinte:

Obrigações Legais	FSE	Gastos com Pessoal	Observações
Acordo de Rendimentos	-	55 479	Detalhe apresentado no capítulo de Recursos Humanos
Prêmios	-	6 769	Detalhe apresentado no capítulo de Recursos Humanos
Cibersegurança	16 000	-	DL 65/2021 e Lei 58/2019
Total	16 000	62 248	

O decreto-lei DL65/2021, de 30 de Julho, procede à regulamentação dos requisitos de segurança das redes e sistemas de informação e, por outro lado, aos requisitos de notificação de incidentes em termos de Segurança de Informação, prevendo as circunstâncias, o prazo, o formato e os procedimentos aplicáveis, que devem ser cumpridos pela Administração Pública, operadores de infraestruturas críticas, operadores de serviços essenciais e prestadores de serviços digitais, aplicando-se por esta definição igualmente à AdP SGPS. A sua aplicação exige não apenas a definição de políticas de segurança, como também a implementação de medidas de segurança em matéria de gestão de incidentes. Com base no Quadro Nacional de Referência de Cibersegurança elaborado pelo Centro Nacional de Cibersegurança, e atendendo à gestão de sistemas corporativos por parte da AdP SGPS, pretende-se a implementação do nível básico de "Security Operations Center".

A Lei 58/2019, de 8 de agosto assegurou a transposição para a ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. Desde a sua publicação, que a Empresa tem vindo a desenvolver os mecanismos requeridos para a sua correta aplicação. Identifica-se a necessidade de implementação de uma ferramenta que permita a todas as empresas do grupo dispor de um repositório sistematizado e centralizado de informação, integrado num sistema de aferição de risco, nomeadamente ao nível do tratamento de dados pessoais, dos fornecedores, dos ativos e de situações de violação de dados.

Crise Geopolítica	FSE	Gastos com Pessoal	Observações
Energia	163 248	-	Gasto inerente ao Edifício Sede
Conservação e Reparação Edifício	31 305	-	Gasto inerente ao Edifício Sede
Segurança	16 363	-	Gasto inerente ao Edifício Sede
Limpeza	12 966	-	Gasto inerente ao Edifício Sede
Água	1 120	-	Gasto inerente ao Edifício Sede
Total	225 002	-	

No que diz respeito ao acréscimo de gastos inerentes ao Edifício Sede (refletido no quadro acima), a par da Energia que se encontra mais detalhadamente justificado no ponto 7 deste documento, os demais serviços refletem um acréscimo relevante, decorrente de fatores conjunturais que têm verificado em 2022, relacionados direta ou indiretamente pela crise geopolítica. Com efeito, os prestadores de serviços dos setores em causa encontram-se inseridos em mercados fortemente concorrenciais, em que nem sempre predominam as melhores práticas. Desta forma, na fase de lançamento de novos concursos para contratação dos respetivos serviços, foi assegurado que o preço-base de contratação fosse suficiente para cumprir com as condições de contratação coletiva revistas para os respetivos setores (revisos/atualizados na sua generalidade, entre 2021 e 2022).

Paralelamente, considera-se importante manter a prestação dos respetivos serviços dentro dos mesmos moldes, que atualmente se encontram prestados, tendo sempre em consideração o impacto financeiro que o mesmo possa ter na empresa, mas sobretudo salvaguardando a não deterioração das condições de segurança e riscos conexos das instalações.

7. Energia

O aumento previsto para o preço de energia é consequência, segundo a ERSE, do “nível de preço anormalmente elevado nos mercados grossistas de eletricidade, que se tem verificado desde o final de 2021 e que se intensificou com o início da guerra na Ucrânia”.

O preço de energia de mercado utilizado na estimativa de custos de 2023, 2024 e 2025 foi determinado considerando as seguintes componentes diretamente relacionadas com o comercializador:

- O valor do OMIP para 2023, 2024 e 2025 (191,38 €/MWh; 129,08 €/MWh e 79,88 €/MWh, respetivamente);
- As perdas na rede consoante o nível de tensão definidas pela ERSE;
- A margem do comercializador para cada nível de tensão de igual percentagem aos contratos vigentes.

A estas acrescem, somente para 2023, duas novas componentes relacionadas com o sistema elétrico:

- O mecanismo de compensação pelo “cap” do gás natural (valor médio anual estimado em 21,19 €/MWh), também designado por “mecanismo ibérico”, que se aplica a contratos de fornecimento de energia elétrica a preços fixos celebrados ou renovados depois de 26 de abril de 2022;
- A banda de reserva de regulação (sendo considerados os mesmos valores de 2022 de 1,07 €/MWh em AT, 1,11 €/MWh em MT, 1,20 €/MWh em BTE, e 1,20 €/MWh em BTN).

Os atuais contratos de fornecimento de energia elétrica que abrangem as empresas do Grupo AdP cessam a 31 de dezembro de 2022 (AT, MT e BTE celebrados em 2020 para fornecimento nos anos de 2021 e 2022 e BTN, celebrado em 2021 para fornecimento no ano de 2022), pelo que os novos procedimentos já serão abrangidos pelo mecanismo de compensação pelo “cap” do gás natural.

Esse mecanismo de compensação tem duração até 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado. No caso da presente estimativa não foi considerada esse prolongamento.

As TAR aplicáveis para 2023 serão publicadas a 15 de dezembro de 2022 pela ERSE. Excecionalmente em 2022 as TAR foram revistas no segundo semestre, existindo assim TAR diferentes para o 1.º e 2.º semestres de 2022. Para a estimativa de custos para 2023 assumiu-se que as componentes tarifárias das TAR serão iguais às do 2.º semestre de 2022, isto é, em média negativas.

Atendendo ao valor de mercado verificado em 01 de setembro 2022, a evolução dos encargos suportados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal estima-se como segue:

Empresa	2020 (real)	2021 (real)	2022 (previsão a 28/6/2022)	2023 (orçamento - 01/09)	2024 (previsão)	2025 (previsão)
EPAL	13 643 413	10 438 539	5 032 855	39 659 867	19 920 913	12 455 757
Águas do Douro e Paiva	9 172 054	7 118 675	3 428 069	28 262 153	14 292 379	8 929 403
Águas do Norte	10 443 947	8 135 235	4 982 086	27 190 793	13 702 413	8 711 981
Águas do Tejo Atlântico	8 219 625	6 658 280	3 458 494	21 063 224	10 449 686	6 579 407
Águas do Vale do Tejo	8 705 913	6 630 886	4 325 119	20 639 287	10 264 457	6 537 793
Águas do Algarve	7 843 800	6 028 981	2 982 086	20 462 658	10 178 232	6 394 819
Águas do Centro Litoral	7 170 440	5 850 094	2 857 378	19 495 577	9 769 694	6 134 897
Águas Públicas Alentejo	3 048 184	2 648 770	1 724 462	7 276 168	3 565 618	2 282 807
SIMARSUL	2 225 104	1 826 982	875 531	5 693 184	2 808 980	1 766 454
SIMDOURO	1 421 615	1 210 673	607 169	3 768 262	1 861 222	1 170 659
Águas da Região de Aveiro	1 387 112	1 296 572	460 840	3 182 618	1 600 149	1 089 828
Águas de Santo André	1 106 138	899 328	1 280 980	3 113 348	1 571 540	984 693
Águas do Alto Minho	321 914	324 444	368 512	633 948	353 381	260 432
AdP VALOR	101 725	80 363	43 783	215 248	98 066	61 396
AdP ENERGIAS	685	583	271	1527	751	482
Grupo AdP	74 811 669	59 148 405	32 427 635	200 657 862	100 437 481	63 360 808

Face ao exposto, o aumento extraordinário dos encargos de energia em 2023, e tal como referido por diplomas legais (IPG 2023 e DLEO 2022), foi desconsiderado do cálculo do rácio de eficiência.

8. Frota automóvel

- **Plano de Substituição de Viaturas no Grupo AdP (FROTA VERDE)**

Em setembro de 2021, as empresas do Grupo Águas de Portugal apresentaram os seus Planos de Atividade e Orçamento para 2022 (adiante designados de PAO2022), nos quais incluíram a estimativa de aumento de custos decorrentes (i) das prorrogações dos contratos de AOV em 2021 e 2022 e (ii) das contratações de novos AOV com a substituição das viaturas operacionais observando a quota mínima de 50% de viaturas com motorização 100% elétrica imposta pelo Despacho n.º 2293-A/2019, de 6 de março dos Senhores Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética.

O Senhor Secretário de Estado do Tesouro, na sequência do relatório da análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) da Águas do Norte, S.A., proferiu o Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022 no qual solicitou a apresentação da “Política do Grupo referente a viaturas, uma análise comparada de custos para cada viatura a substituir, bem como uma análise quanto à necessidade e vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal”

Considerando a (i) não aprovação do aumento de custos em sede de aprovação do PAO2022, (ii) a situação excecional que continuamos a viver em decorrência da persistência da emergência de saúde pública de âmbito internacional resultante do vírus do SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, (iii) a conjuntura internacional, que a acrescer à sucessão continuada dos constrangimentos e das consequências decorrentes da pandemia se adicionam os efeitos advenientes da ofensiva militar da Rússia sobre a Ucrânia e que aponta para a existência de reflexos incontornáveis ao nível da indústria automóvel, que tal como outros setores da economia, mostra-se profundamente afetada pela situação enunciada, as empresas do grupo Águas de Portugal, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público, procederam à prorrogação de 1.163 contratos de AOV.

Efetivamente face ao quadro existente, afigurava-se que dadas as circunstâncias vigentes e face à incerteza quanto à evolução nos próximos tempos da pandemia e do conflito armado na Ucrânia e seus efeitos quanto à economia e em especial ao mercado automóvel, mas também quanto a novas regulações em matéria de contratação de viaturas por entidades do Setor Empresarial do Estado que poderiam vir a ser consagradas no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022 ou em determinações específicas para as entidades tuteladas pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática para cumprir metas ou objetivos nacionais, afigura-se complexa e incerta a entrega das viaturas e as respetivas condições técnicas e financeiras a incorporar na promoção de novos procedimentos de contratação pública para locação de viaturas, implicando que para os contratos de AOV que findam o prazo de vigência em 2022, estes tenham sido prorrogados por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público e a tramitação dos procedimentos de contratação públicos necessários à sua substituição.

Assim, as empresas do Grupo Águas de Portugal após a prorrogação de 1.163 contratos de AOV retomaram a análise da sua proposta de descarbonização da frota automóvel do Grupo Águas de Portugal apresentada em 2020 (a qual passava pela existência de uma frota de veículos ligeiros constituída por modelos híbridos e elétricos, aumentando progressivamente a incorporação dessas soluções também para os veículos comerciais ligeiros, à medida que o mercado apresentasse sucedâneos elegíveis no contexto operacional), à luz do Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

As viaturas abrangidas pelas extensões contratuais, terão no final dos respetivos contratos em média 71 meses, no caso limite 194 meses, e a quilometragem média será na ordem dos 151.000 km, nos casos limite atingirá os 450.000 km, com as agravantes de poluírem e consumirem mais combustíveis, comparativamente aos modelos mais recentes.

Estes valores ultrapassam largamente os referenciais convencionais de mercado, com forte impacto nos valores residuais das viaturas, ou seja, deixam de ter valor no mercado secundário, sendo também do interesse da Locadora expurgá-los do seu ativo por terem risco acrescido.

Como contrapartida, através das extensões contratuais, para além de corrigir desvios normais em contratos desta natureza - acentuados por sua vez pelo contexto do COVID que introduziu severas perturbações também à utilização convencional da frota operacional - são também transferidos para as rendas os encargos subjacentes à erosão dos respetivos valores residuais, assim como dos valores previsíveis de manutenção, cada vez mais empolados, sucedendo que, nos casos limite, inclusive expurgam esse valor da renda antecipando encargos elevados com a manutenção e retenção em oficina, obrigando-nos - por falta de alternativa, e de forma a assegurar a continuidade de serviço - a assumir os respetivos encargos autonomamente como serviços não contratados e/ou a recorrer a viaturas de rent-a-car, quando imobilizadas em oficina por longos períodos.

No conjunto de extensões contratuais já concretizadas, a variação numa base anual representa um encargo na ordem dos +19,41% face às rendas atuais, tornando-se evidente que não será possível voltar a efetuar novas extensões para a totalidade das viaturas, face aos elevados riscos de circulação e de manutenção que as viaturas já representam, ultrapassando nalguns casos inclusive, a quilometragem técnica máxima admissível.

Considerando que o Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro determina a apresentação de (i) uma Política do Grupo referente a viaturas, (ii) uma análise comparada de custos para as viaturas a substituir e (iii) uma análise quanto à necessidade e vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal procedemos à seguinte análise.

Em 2015, no Grupo Águas de Portugal existiam 1.397 viaturas operacionais e em 2021 existem 1.526. Por forma a tornarmos este número comparável, ceteris paribus, devemos retirar as viaturas da Águas do Alto Minho, S.A., (adiante AdAM) que só foi constituída em 2020, e da Águas de Portugal Internacional, S.A. (adiante AdP Internacional) por na sua frota estarem incluídas viaturas que se encontram em Angola, Timor, Moçambique, etc. Assim sendo temos 1.428 viaturas.

Se considerarmos que em 2017 foram constituídas, por cisão, quatro novas empresas e consequentemente atribuídas 10 viaturas aos membros executivos dos respetivos conselhos de administração, observamos um aumento de 33 viaturas no Grupo Águas de Portugal de 2015 para 2021, ou seja 2,38%.

Considerando o período de 2015 a 2019, excluindo o impacto da constituição da AdAM, verifica-se no Grupo um aumento de 7% nas infraestruturas (+484 infraestruturas), e de 3,4% na extensão da rede (+891 km).

Desta frota de 1.526 viaturas operacionais, em 2022 procedemos à prorrogação de 1.163 contratos de AOV que terminariam em 2022, sendo que em 2023 teremos mais 98 contratos de AOV a terminar.

Para avaliar a vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal, considerámos no período temporal de 2022/2024, as 1261 viaturas cujos contratos de AOV iriam terminar em 2022 e 2023 e estimamos quantas viaturas no final de 2023 poderiam vir a apresentar uma quilometragem superior a 100.000 Km.

Obtivemos para este cenário uma estimativa que aponta para 340 viaturas cujos contratos de AOV, em 2023, podem vir a apresentar uma quilometragem inferior a 100.000 Km, podendo assim os seus contratos voltar a ser prorrogados para 2024, numa tentativa de não concentrar a procura.

Assim, este cenário permitirá a substituição da totalidade da frota operacional do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2022 e 2024, nos seguintes termos:

O Programa do XXIII Governo Constitucional contempla como uma das medidas a adotar “[p]rosseguir com o apoio à melhoria de eficácia e eficiência na gestão do ciclo urbano da água, preconizado no Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030, designadamente nos mecanismos de equilíbrio económico e financeiro dos sistemas municipais, na manutenção dos sistemas e redução das perdas de água, inovando nos sistemas de monitorização (smart grids) e no saneamento de águas residuais com programas específicos de alargamento dos sistemas de saneamento de águas residuais; de ligação à rede e novas tecnologias de proximidade e flexibilidade, atuando sobre a gestão e drenagem de águas pluviais, continuando a aposta na Água Residual Tratada associada às ETAR com maior potencial de reutilização, numa gestão eficiente de lamas, e nas medidas associadas ao Plano ZERO de neutralidade energética do Grupo Águas de Portugal”.

Sendo o Grupo Águas de Portugal (AdP) o maior consumidor de energia elétrica ao nível das entidades públicas, com o impacte ambiental e económico associado - especialmente no atual contexto decorrente do conflito armado na Ucrânia e a crescente volatilidade e tendência de aumento de custos do mercado energético mundial - afigura-se essencial o desenvolvimento de um Programa de Neutralidade Energética, visando a redução de consumos de energia nas infraestruturas sob exploração e gestão das empresas públicas que integram o referido grupo e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, e, bem assim, o recurso à produção descentralizada de energia elétrica através do autoconsumo, promovendo investimentos descentralizados no território continental, na melhoria das condições ambientais, na eficiência, nos recursos renováveis, na digitalização, na reindustrialização, no conhecimento e na experiência dos trabalhadores, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030 e assim tornar o Grupo AdP no primeiro grupo mundial do setor da água a implementar a neutralidade e a autossustentabilidade energética, em linha com o compromisso assumido, por via da subscrição do “Business Ambition for 1.5° C da United Nations Global Compact”, no sentido de desenvolver ações e iniciativas que assegurem uma redução de, pelo menos, 50% das emissões de CO2 registadas em 2010.

A neutralidade energética visada com o citado programa permite inegavelmente contribuir para a redução das emissões de CO2 no plano nacional, considerando não só a energia elétrica consumida anualmente nas instalações sob gestão das empresas operacionais, mas igualmente toda a energia elétrica consumida em todas as instalações do Grupo AdP (operacionais e não operacionais) em Portugal e nas atividades internacionais, incluindo o contributo das viaturas operacionais que integram a respetiva frota automóvel.

Com efeito, atendendo a que a energia elétrica consumida nas instalações geridas pelas empresas do Grupo AdP representou cerca de 742,0 GWh/ano em 2021, o que equivale a mais de 1,5% do consumo de energia elétrica no país, sendo que 715,8 GWh/ano foram consumidos a partir da Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e 26,3 GWh/ano foram autoconsumidos a partir da produção própria de 36,6 GWh/ano, dos quais 10,3 GWh/ano vendidos à RESP, existe uma margem significativa para modificação do diagrama/ perfil de consumo que,

conjugada com a implementação de medidas de poupança energética incluídas no Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP visam inverter o quadro de partida e potenciar ganhos com reflexos no plano nacional.

No ano de 2021 foram consumidos aproximadamente 2,802 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) pela frota automóvel do Grupo AdP, com a inerente queima de combustíveis geradora de emissões de CO₂, é inegável que a substituição de veículos térmicos por veículos híbridos, plug-in e elétricos, de baixas emissões, na frota automóvel das empresas do Grupo AdP, promoveria uma redução significativa de emissões poluentes, contribuindo para que as metas do RNC 2050 sejam atingidas.

Assim, o Programa de Neutralidade Energética pressupõe um processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP, por via da locação de veículos híbridos, plug-in e elétricos, potenciando que a mesma seja integralmente constituída por “veículos não poluentes”, incluindo “veículos de emissões nulas” (VEN), na aceção prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, que estabelece o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, excecionando-se somente os segmentos de viaturas essenciais às atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas empresas operacionais do Grupo AdP para as quais não existam no mercado alternativas não poluentes a custos suportáveis.

Num cômputo geral, o Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP deve estabelecer a estratégia de produção de energia 100% renovável, por meios próprios, representando um investimento significativo no território nacional, contribuindo fortemente para a neutralidade carbónica, por efeito da redução estimada de emissões poluentes, donde sobressaem benefícios económicos inegáveis, não somente no plano energético e ambiental, mas ao nível da redução do desvio de recuperação de gastos e da diminuição dos encargos suportados pelas tarifas praticadas pelas empresas do Grupo AdP.

A FROTA VERDE do Grupo Águas de Portugal será integralmente constituída por “veículos não poluentes”, incluindo “veículos de emissões nulas” (VEN), na aceção prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, que estabelece o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, excecionando-se somente os segmentos de viaturas essenciais às atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas empresas operacionais do Grupo AdP para as quais não existam alternativas no mercado.

Face ao acima exposto, a FROTA VERDE do Grupo Águas de Portugal, considerando os preços base para os vários lotes que considerámos nas nossas simulações, irá provocar um aumento das rendas na ordem dos 55%, no triénio 2023-2025, a que corresponderá um aumento de 7 896 M€ naquele período.

Se tivermos em conta o *Total Cost of Ownership* (TCO) – rendas, combustíveis e energia - verifica-se que o valor do aumento das rendas é em parte compensado pela substituição dos combustíveis fósseis pela energia elétrica das viaturas elétricas, levando no triénio 2023-2025 a um aumento de 16,4 %, que representa um incremento de 4,26 M€, desconsiderando, porém, que para além dos gastos operacionais, serão necessários investimentos para assegurar uma rede de postos de carregamento privativos do Grupo AdP que assegure em grande parte a suficiência dos carregamentos das viaturas.

A FROTA VERDE do Grupo Águas de Portugal assenta no pressuposto dos procedimentos, a efetuar ao abrigo de Acordo Quadro a lançar para o efeito, se concretizem no mês de dezembro de 2022, por forma a permitir a celebração dos novos contratos de AOV durante o 1.º semestre de 2023, já num cenário otimista.

A não implementação deste plano de substituição de frota, implicará que as empresas do Grupo Águas de Portugal terão que, por forma a assegurar a continuidade do serviço público, garantir a substituição das viaturas, mediante novas prorrogações dos atuais contratos, ou a celebração de contratos de rent-a-car.

Podemos conceder que relativamente às viaturas que estimamos venham a ter menos de 150.000km (cerca de 24 viaturas) as locadoras poderão aceder a prorrogar os atuais contratos, mas relativamente às viaturas que estimamos venham a ter mais de 150.000km (1.085 viaturas) ou relativamente às que tenham de ser substituídas na sequência de perda total ou que sejam retidas em oficina (88 viaturas) não será possível qualquer prorrogação, pelo que será necessária a celebração de contratos em rent-a-car.

Este cenário, prorrogação de contratos de AOV para viaturas abaixo de 150.000km e celebração de contratos de AOV para as restantes implicará um acréscimo de custos entre 2023/2025 de cerca de 13.346.975,16€, evidenciando que os rent-a-car são apenas uma solução vantajosa para necessidades específicas e diferenciadas de curto-prazo.

Acresce que já em 2021 as empresas do Grupo Águas de Portugal incorreram em custos com rent-a-car na ordem dos 562.000€ por impossibilidade de substituição de viaturas operacionais, uma vez que as rendas fixadas no Despacho n.º 2293-A/2019, de 6 de março dos Senhores Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética não permitiram as necessárias adjudicações na sequência dos procedimentos de contratação atempadamente tramitados.

Se considerarmos uma renda de 273€/mês + IVA durante 12 meses as empresas do Grupo Águas de Portugal poderiam ter de forma ininterrupta, para o exercício do serviço público de que estão incumbidas, 171 viaturas operacionais em AOV (Segmento Inferior para 100.000km), onde seriam incorporados critérios ambientais ao contrário do que sucede com as rent-a-car.

Face ao acima exposto considerando que o Fundo Ambiental irá apoiar a Frota subsidiando as Viaturas Elétricas em 10.000 € / unidade, replicando o cenário de 2017, num total de 7.500.000€ nos três anos, nas várias empresas do grupo a substituição das 1.445 viaturas, no horizonte temporal de 2022/2024, levará a um aumento de custos máximo de 2,5%.

Pelo que, a AdP VALOR, nos termos do disposto no número 6.º do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto solicita a necessária autorização para o seguinte aumento de gastos com a frota automóvel:

AdP VALOR	2021	#Viaturas Total	2022			2023			2024			2025		
	TOTAL		# Viaturas a Contratar	TOTAL	VAR 2022-2021	# Viaturas a Contratar	TOTAL	VAR 2023-2022	# Viaturas a Contratar	TOTAL	VAR 2024-2023	# Viaturas a Contratar	TOTAL	VAR 2025-2024
Contratos	34 025 €			42 712 €	8 687 €		38 038 € - 4 674 €		74 563 €	36 525 €		78 504 €	3 941 €	
Outros Gastos	18 870 €	10	5	32 541 €	13 671 €	0	38 391 €	5 850 €	0	13 286 € - 25 105 €	0	12 196 € - 1 090 €		
Total	52 894 €			75 253 €	22 359 €		76 429 €	1 176 €		87 849 €	11 420 €	90 700 €	2 851 €	

- **Aplicação IFRS 16 no prolongamento e substituição de viaturas**

No Grupo AdP, os contratos de AOV são reconhecidos contabilisticamente no âmbito da norma IFRS 16 – Locações, desde 2019. Esta norma traduz o reconhecimento no momento inicial do contrato de um ativo e passivo um ativo e um passivo que corresponde ao valor das rendas futuras descontado à taxa de juro implícita em cada contrato, pelo prazo da locação. Este modelo implica o reconhecimento de gasto com: i) amortização do ativo sob direito de uso; e ii) juros da locação.

Em sede do PAO 2022, a empresa orçamentou o início da renovação da sua frota automóvel. Por este motivo, e em face da necessidade de ter os veículos disponíveis a AdP VALOR tem vindo a proceder sempre que possível e aceite pelas locadoras à extensão dos contratos de AOV, com custos acrescidos face à renovação da frota, por períodos de 12 meses. Ora no âmbito da referida norma, os contratos com duração até 12 meses ou em contratos cujo justo valor do ativo subjacente seja inferior a 5.000 USD, o reconhecimento das rendas é realizado diretamente como gastos em FSE's, sendo o prolongamento do tratado como um novo contrato. Ou seja, nos termos das regras contabilísticas aplicáveis, o prazo e o valor do contrato são determinantes para a forma como os encargos são reconhecidos contabilisticamente.

Esta alteração não afeta os encargos reportados com a frota, uma vez que para o cumprimento do princípio financeiro são considerados todos os encargos independentemente da forma de contabilização. No entanto, esta alteração traduz, em 2022, um incremento do valor apresentado em FSE, por redução de amortização e juros, que afetando o cálculo de rácio GO/VN, não traduz qualquer degradação da eficiência operacional da Empresa. A concretização do plano de substituição da frota do Grupo AdP irá produzir o movimento contrário. A tabela seguinte permite acompanhar a evolução quer de encargos operacionais quer dos montantes de ativo e passivo.

Contratos de Viaturas	REAL 2021				EST 2022				PAO 2023			
	IFRS (Amort. + GF)	FSE's	Total	Nº	IFRS (Amort. + GF)	FSE's	Total	Nº	IFRS (Amort. + GF)	FSE's	Total	Nº
AOV existentes/ prolongados / a prolongar AOV Novos Ex-Prolongados	34 025 €		34 025 €	10	17 683 €	20 415 €	38 098 €	10	- €	2 714 €	2 714 €	5
Regresso (Aprovada no PAO 2022) Administração (Aprovado PAO 2022)						1 000 €	1 000 €	1	12 661 €	4 219 €	16 881 €	5
Despacho SET - Proposto PAO 2022/ A propor PAO 2023)						5 016 €	5 016 €	1	3 048 €	3 100 €	6 148 €	1
Retroativos (FSE's)						- €	- €	3	3 048 €	3 100 €	6 148 €	3
TOTAL	34 025 €	- €	34 025 €	-	17 683 €	25 730 €	43 413 €	-	21 805 €	16 233 €	38 038 €	-

Viaturas - Posição a 31.12	REAL 2021	EST 2022	PAO 2023
	Nº	Nº	Nº
IFRS (Amort. + Gastos financeiros)	10	0	7
FSE's	0	12	5
Despacho SET - Proposto PAO 2022/ A propor PAO 2023)	0	3	3
TOTAL	10	15	15

Atendendo ao exposto junta-se abaixo a tabela com o maior detalhe dos Gastos com a Frota.

N.º de Viaturas	Real 2021	EST 2022	PAO 2023
Viaturas existentes	10	10	15
N.º de viaturas a adquirir	-	5	-
(1) Total de Viaturas	10	15	15

Gastos com Frota Automóvel	Real 2021	EST 2022	PAO 2023
Rendas + Seguros (FSE's)	-	26 431	16 233
Amortizações Eq. Transporte + Gastos Financeiros (IFRS16)	34 025	17 683	21 805
Retroativos (Renovação dos Contratos - FSE's)	-	701	-
Combustíveis (FSE's)	12 597	24 906	31 911
Energia (FSE's)	-	-	-
Conservação e Reparação (FSE's)	2 397	160	320
Outros (portagens e estacionamento) (FSE's)	3 876	6 773	6 160
(2) Total de Gastos com Frota Automóvel	52 894	75 253	76 429

9. Prazo Médio de pagamento e pagamentos em atraso

A **AdP VALOR** apresenta Prazos Médios de Pagamento (PMP) trimestrais adequados e resultantes dos prazos de pagamento acordados com os fornecedores (30-60 dias), sendo o seu cálculo efetuado conforme estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro e no Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril.

PMP	EST 2022	PAO 2023 1ºT	PAO 2023 2ºT	PAO 2023 3ºT	PAO 2023 4ºT
Gastos (CMVMC FSE Outros)	565 733	715 347	694 658	659 765	589 113
Dívida a fornecedores	281 086	452 663	405 184	380 266	320 420
PMP (dias)	37	36	37	36	34

A evolução prevista dos saldos de fornecedores aponta para um PMP de 34 dias, face a 2022 que é estimado um PMP de 37 dias, encontrando-se assim a cumprir o estipulado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro e no Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril.

De salientar que a **AdP VALOR** não tem pagamentos a fornecedores em atraso.

10. Recursos Humanos

10.1. Evolução do efetivo de RH

Abaixo apresenta-se quadro com a evolução do número de recursos humanos de 2023 por grupo profissional.

Grupo Profissional	Situação a 31.12.21	Situação a 31.12.22	Movimento de Pessoal - 2023						Situação a 31.12.23
			Saídas esperadas (reformas + outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade, cedência, licença	Autorizações de recrutamento concedidas em anos anteriores	Substituições de saídas (obriga a entrada para base da carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
		[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[1]-[2]+[3]+[4]+[5]+[6]
Órgãos Sociais	3	4		0					4
Cargos de Direção	1	2		0					2
Assessor 0	0	0		0					0
Assessor I	0	0		1					0
Assessor II	0	0		0					0
Assessor III	0	0		0					0
Assessor IV	0	0		0					0
Técnico Superior A	0	0		0					0
Técnico Superior B	11	9		3				1	10
Técnico Superior C	5	11		0					11
Técnico A	0	0		0					0
Técnico B	0	1		0					1
Técnico C	2	2		0					2
Técnico Operativo A	0	0		0					0
Técnico Operativo B	0	0		0					0
Técnico Operativo C	0	0		0					0
Trainee	0	0		0				2	2
A admitir	1	0		0					0
TOTAL	23	29	0	4	0	0	0	3	32

O recrutamento dos 2 Trainees, explicado mais à frente no presente documento, permite à empresa fazer face à necessidade de recrutamento de 2 técnicos juniores, previstos para 2023 no EVEF, a alocar à direção de engenharia. Sublinhamos que com a entrada destes recursos, prevista para agosto, a AdP Valor estará mais capacitada de cumprir o nível de atividade projetado para 2023, superior à capacidade instalada nesta unidade funcional, com enfoque para o trabalho a desenvolver durante o 2º semestre do ano.

Apresenta-se o quadro detalhado da evolução dos Gastos com o Pessoal, bem como os efeitos do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Gastos com Pessoal	Real 2021	EST 2022	PAO 2023
(a) Gastos com Órgãos Sociais	277 038	277 881	319 333
(b) Gastos com Cargos de Direção	93 602	98 332	182 259
(c) Remuneração do pessoal = (i)+(ii)+(iii)	675 669	964 977	1 194 754
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	555 422	688 643	980 677
(ii) Outros subsídios	111 687	177 329	197 833
(iii) Valorizações Remuneratórias	8 560	99 006	16 245
(d) Benefícios pós emprego	-	-	-
(e) Ajudas de custo	2 319	-	-
(f) Restantes encargos	-	320 105	407 679
(g) Recisões / Indemnizações	-	-	-
(1) Total de Gastos com Pessoal = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	992 511	1 661 295	2 104 025
(2) Total de Gastos com Pessoal = (1) sem efeito da medida (g)	992 511	1 661 295	2 104 025

N.º de RH (OS + Cargos de Direção e Trabalhadores)	Real 2021	EST 2022	PAO 2023
(i) N.º de Órgãos Sociais (OS)	3	4	4
(ii) N.º de Cargos de Direção (sem OS)	1	2	2
(iii) N.º de Trabalhadores (sem OS e Cargos de Direção)	19	23	26
(iv) N.º de Trabalhadores com contrato suspenso	4	4	4
Total do N.º de RH (sem contratos suspenso) = (i)+(ii)+(iii)	23	29	32

Gastos com Cargos de Direção / Gastos com Pessoal = (b)/(2)	9,43%	5,92%	8,66%
--	--------------	--------------	--------------

Conteúdo

Gastos totais com pessoal (I) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	
(a) Gastos com Órgãos sociais	Inclui as Remunerações dos Órgãos Sociais (ordenados, férias, subsídios de férias e natal, subsídio de alimentação, despesas de representação e encargos)
(b) Gastos com Cargos de Direção	Inclui as Remunerações dos Cargos Direção (ordenados, férias, subsídio de férias e natal, subsídio de alimentação, isenção de horário, e outras remunerações variáveis)
(c) Remunerações do pessoal	Inclui as Remunerações do restante pessoal, exceto OS e CD, com o seguinte detalhe:
(i) Vencimento base + Subsídio Férias + Subsídio Nata	Inclui a Remuneração, Férias, Subsídio Férias e de Natal do Pessoal
(ii) Outros subsídios	Inclui o subsídio de alimentação, isenção de horário, subsídio de função e as restantes remunerações variáveis do Pessoal
(iii) Valorizações Remuneratórias	Valorizações Remuneratórias, ao abrigo do ACT (dos cargos de Direção e de Chefia e do Pessoal)
(d) Benefícios pós emprego	Não aplicável
(e) Ajudas de custo	Inclui as Ajudas Custo (dos Órgãos Sociais, dos cargos de Direção e Chefia e do Pessoal)
(f) Restantes encargos	Inclui os Encargos Sociais, Seguros, Formação, e Restantes Gastos com o Pessoal e dos cargos de Direção
(g) Rescisões / Indemnizações	Inclui as indemnizações por rescisão

Os gastos projetados para 2023 apenas são comparáveis com o exercício de 2022, conforme contextualização acima, e que aqui detalhamos quanto aos gastos com pessoal.

Para 2023 verifica-se um aumento da estrutura do quadro de pessoal da **AdP VALOR**, que reflete as seguintes alterações já efetuadas em 2022, formalmente aprovadas em sede de aprovação de PAO 2022:

- A **AdP VALOR** passa a ter um Conselho de Administração com 3 elementos;
- 3 admissões para funções de responsabilidade da **AdP VALOR**;
- 1 admissão para a função de Técnico Administrativo
- 1 regresso autorizado.

Para 2023 está previsto e proposto:

- 1 admissão para a função de Técnico Superior (Direção de Inovação), de acordo com EVEF;
- A substituição de um técnico Superior (Direção de Engenharia e Operação);
- 2 Trainee (no âmbito do programa WAVE);

A substituição acima mencionada, corresponde a uma necessidade permanente de (posto de) trabalho, em função da rescisão unilateral de contrato em setembro de 2022 do responsável de área da Direção de Inovação, que se pretende colmatar através de solução interna proveniente da Direção de Engenharia e Operação. Esta substituição será efetuada por um valor nunca superior ao do recurso a ser substituído, conforme disposto no artº 142 do DLEO para 2022. Neste sentido, vem a **AdP VALOR**, solicitar a devida autorização para este efeito.

Face ao exposto, vem a **AdP VALOR**, solicitar autorização para esta substituição.

Os gastos de pessoal estão ainda afetados, conforme *business plan*, de uma dotação para contratação temporária e associada a projetos ganhos na área de Inovação, por forma a permitir a candidatura aos projetos e a respetiva realização quando estes são ganhos pela **AdP VALOR**. Esta verba não corresponde a um aumento de *headcount*, na medida em que será despendida como despesa máxima a suportar, independentemente, do número de contratações que venham a ser efetuadas. Em 2023, o valor estimado foi de 60 mil euros, que se mantém para os exercícios posteriores.

O quadro de pessoal da **AdP VALOR** proposto será composto por 32 elementos, 4 Órgãos Sociais (3 membro do Conselho de Administração + 1 Fiscal único) e 28 trabalhadores.

Face a 2022, e no âmbito do constante do ponto 3.1. das IPG para 2023, o quadro abaixo reflete a variação dos gastos com pessoal em cada exercício.

Gastos com Pessoal	EST 2022	PAO 2023
Gastos totais com pessoal DR (1)	1 661 295	2 104 025
(a) Gastos acrescidos em 2023	0	88 983
Comissão Serviço		0
Prémios		6 769
Acordo de Rendimentos		55 479
Progressões		990
Trainees #2		25 745
Gastos totais com pessoal s/ acréscimos de 2023 (2) = (1) - (a)	1 661 295	2 015 043
(b) Gastos com Órgãos sociais	277 881	319 333
(c) Absentismo	0	20 559
(d) Indemnizações	0	0
(e) Imposições Legais (formação e seguros)		71 332
Gastos totais com pessoal (3) = (2) - (b) - (c) - (d) - (e)	1 383 414	1 603 818
(d) Impactos em 2023 para efeitos de garante de comparabilidade	0	318 246
Efeito de movimentações de colaboradores		116 587
Anualização das Entradas		201 659
Gastos totais com pessoal (4) = (3) - (d)	1 383 414	1 285 572

O quadro evidencia o cumprimento do princípio financeiro relativo à evolução dos gastos com pessoal de 2022 para 2023. Este cumprimento considera o constante da alínea a) do ponto referido, assim como impactos que conferem comparabilidade dos exercícios.

Não obstante a não comparabilidade da atividade desenvolvida pela AdP VALOR, para melhor entendimento da evolução dos gastos de pessoal é apresentado o seguinte detalhe:

Gastos com Pessoal Real 2021	992 511
Efeito Órgãos Sociais	101 196
Variação ao abrigo do ACT	-
Efeito atualização salarial (1,2%) - Remuneração OS e Pessoal	14 761
Entrada de colaboradores em 2022	105 207
Entrada de colaboradores em 2022 (substituição)	85 697
Absentismo	14 444
Indemnizações	-
Valorizações remuneratórias	99 006
Outros (ex.: formação, seguros, FGT,...)	65 599
Projetos (Fundo Ambiental e Inovação)	182 875
Gastos com Pessoal EST 2022	1 661 295
Efeito Órgãos Sociais	-
Variação ao abrigo do ACT	-
Efeito de recuperação salarial (5%) - Órgãos Sociais	14 583
Efeito atualização salarial (Acordo de Rendimentos)	55 479
Anualização das entradas de 2022	157 099
Anualização das entradas de 2022 (Substituições)	44 560
Entrada de colaboradores em 2023	116 587
Absentismo	20 559
Indemnizações	-
Valorizações remuneratórias	16 245
Outros (ex.: formação, seguros, FGT,...)	819
Projetos (Fundo Ambiental e Inovação)	59 556
Gastos com Pessoal PAO 2023	2 104 026

A partir de janeiro de 2023, foi considerada a reposição da totalidade da remuneração dos Órgãos Sociais, atualmente sujeita à redução de 5%, efeito que só terá aplicabilidade caso o quadro legislativo o permita.

As variações são detalhadas nos capítulos seguintes.

10.1.1. Variações dos Encargos 2022

Efeitos anuais e acumulados para o triénio 2023-2025.

Valorizações Remuneratórias ao abrigo ACT	Real 2021	EST 2022	PAO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Reclassificação - Cláusula 21.ª do ACT	-	69 972	-	-	-
Progressões	8 560	11 483	990	4 971	8 138
Promoções	-	-	8 486	170	173
Prêmios	-	-	6 769	8 923	-
Anuidades	-	17 551	-	-	-
Acordo de Rendimentos	-	-	55 479	31 022	29 129
Total Valorizações Remuneratórias ao abrigo do ACT	8 560	99 006	71 724	45 086	37 440
Atualização Salarial 1,2%	-	14 761	-	-	-
Total dos Gastos	8 560	113 767	71 724	45 086	37 440

Na estimativa de fecho que 2022 foram considerados os seguintes aumentos de gastos com pessoal;

- Atualização salarial de 1,2%, com efeitos a 1 de janeiro de 2022;
- Atualização das bases das carreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2022;
- Aplicação da cláusula 21.ª dos ACT, com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

- **Atualização salarial de 1,2%**

Quanto à atualização salarial de 1,2% a mesma decorre da aplicação, do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º. 397/2022-SET de 21 de novembro que determina, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022, a atualização do valor das remunerações base mensais, conforme tabelas remuneratórias dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho em vigor nas empresas do grupo Águas de Portugal, em 1,2%, que na AdP VALOR se traduz, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, num aumento de gastos com pessoal em 2022 de **14.761€**.

- **Atualização das bases das carreiras**

O Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 397/2022-SET de 21 de novembro que determina, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022 a atualização da base remuneratória da carreira profissional de Técnico Superior, previsto no ACT, para o valor de 1.268€.

Na AdP VALOR não se verificará para 2023, qualquer alteração nestas bases das carreiras.

- **Cláusula 21ª. dos Acordos Coletivos de Trabalho**

A **Cláusula 21ª. dos Acordos Coletivos de Trabalho** (ACT) reproduz o direito à reclassificação previsto no artigo 115.º do Código do Trabalho introduzindo módulos temporais para referência do vencimento do direito à reclassificação.

O artigo 115.º do Código do Trabalho estabelece que a atividade a prestar pelo trabalhador deve, primordialmente, ser determinada por acordo das partes, podendo tal ser feito por remissão para categoria profissional constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou de regulamento interno de empresa, quando existam.

Adicionalmente, os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, em regra, sobrepõem-se aos contratos individuais de trabalho, os quais não podem afastar as disposições daqueles, nomeadamente em matéria de categorias profissionais/conteúdos funcionais, até pela intrínseca interdependência desta temática com a das retribuições mínimas que a contratação coletiva estabelece para tais categorias.

Nesse sentido, em regra, sendo efetivamente desempenhado um conteúdo funcional de uma determinada carreira e categoria constante de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, surge imediatamente um direito à correspondente categoria e, sobretudo, à correspondente retribuição mínima, conforme previstas nesse mesmo instrumento (salvo situações específicas de mobilidade funcional temporária, por exemplo).

Esta situação surge assim como um corolário do direito do trabalhador a auferir, pelo menos, a retribuição mínima prevista para as respetivas funções, nos termos que são estabelecidos em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e que apenas podem ser afastados pelas partes em sentido mais favorável, sem que se permita que o normal desempenho de tais funções dê lugar a retribuição inferior.

Por outro lado, a salvaguarda do direito à aquisição de uma categoria e retribuição superior conexas com dois princípios fundamentais do nosso Direito do Trabalho e da sua vertente de proteção da situação jurídica do trabalhador que são os da irredutibilidade da retribuição e da irreversibilidade da categoria, expressamente previstos no artigo 129.º, n.º 1, al. d) e), do Código do Trabalho.

Adicionalmente, o direito à reclassificação e correspondente retribuição superior também se relacionam com um dos princípios fundamentais do nosso Direito que é o da primazia da materialidade subjacente, protegendo-se assim o trabalhador contra situações em que a respetiva categoria formal não corresponde à sua categoria real, não sendo assim respeitados os direitos inerentes a esta última.

A inserção do tema na cláusula 21.ª, n.º 2, dos ACT têm duas funções: i) consagra expressamente um direito à reclassificação sem necessidade de recorrer a regras e a princípios gerais, e, ii) por outro, modela (ou modera) o direito à reclassificação, estabelecendo diversos módulos temporais para a aquisição do direito que inexistem nos termos gerais pelo que, neste sentido, a cláusula 21.ª limita os riscos do empregador.

No entanto a parte final do n.º 2 da cláusula 21.ª contém uma disposição transitória ao referir *“Os períodos de tempo previstos neste número iniciar-se-ão somente após a entrada em vigor do ACT. Contudo, se após 31 de dezembro de 2018 um trabalhador estiver na situação regulada neste número e essa situação se mantiver há mais de vinte e quatro meses consecutivos, a aquisição do direito à categoria correspondente ao desempenho predominante ocorrerá no dia seguinte àquele em que ultrapassar esses vinte e quatro meses (salvo se, entretanto, perfizer doze meses consecutivos ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, contados a partir da entrada em vigor do ACT).”*

Considerando as (i) limitações impostas pelas sucessivas Leis do Orçamento do Estado a valorizações remuneratórias, (ii) a necessidade de inclusão dos gastos decorrentes das reclassificações nos respetivos Planos de Atividades e Orçamento de cada empresa e autorização prévia que este aumento de custo com pessoal necessita nos termos do quadro legal aplicável; e (iii) as alterações estruturais e organizativas, resultantes das determinações em matéria de política governativa, que ocorreram no seio do grupo na última década, bem como a situação de pandemia que se viveu nos últimos dois anos, não permitiram iniciar mais cedo um processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do grupo Águas de Portugal nem a análise decorrente do previsto na cláusula 21.ª dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado.

Este processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do grupo Águas de Portugal está praticamente concluído e a análise decorrente do previsto na cláusula 21.ª dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado também, sendo que nas empresas com o PAO 2022 aprovado já poderá ser processado e nas restantes aguarda a aprovação do aumento dos gastos com pessoal.

Esta análise, decorrente do previsto na cláusula 21.º dos ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado, ocorreu em 2022 em todas as empresas, com os mesmos critérios e pressupostos e foram validados a sua aplicação por uma entidade externa e independente, por forma a garantir uma atuação e tratamento uniforme e igualitário a todos os trabalhadores abrangidos pelos ACT.

Face ao acima exposto, a aplicação desta disposição transitória constante da parte final do **n.º 2 da cláusula 21.ª dos ACT** na AdP VALOR, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, traduz-se num aumento de gastos com pessoal em 2022 de **69.972€**.

As reclassificações que decorrem da parte final do n.º 2, da cláusula 21.ª nos termos e pelas razões supramencionadas, resultam, de **imposições legais**.

Como descrito, as situações enunciadas resultam de uma circunstância única - ajustamento do quadro de pessoal e de requalificação nas carreiras existentes do grupo AdP - que se mostra devido em função do contexto histórico descrito e do período temporal decorrido.

O ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais visado, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresenta-se claramente como um dos “*fatores extraordinários com impacto significativo*”, nos termos previstos no Despacho n.º 252/2022 - SET, de 18 de agosto de 2022.

Em reforço do exposto assinala-se que o ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais projetado para o ano de 2022 não pode deixar de ser considerado como uma forma de “*cumprimento de imposições legais*”, na medida em que se não forem cumpridos pelas empresas do Grupo AdP as disposições e regras dos ACT (nomeadamente ao nível dos respetivos Anexos e cláusula 21.ª), semelhante incumprimento, nos termos do artigo 521.º, n.º 1, do Código do Trabalho é sancionado como contraordenação grave quando respeite a uma generalidade de trabalhadores, o que determinaria, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 554.º do Código do Trabalho, um valor de coima, em função do volume de negócios de cada empresa, que pode cifrar-se entre 26 a 50 UC (2.652,00€ a 5.100,00€) ou entre 55 a 95 UC (5.610,00€ a 9.690,00€), respetivamente, em caso de dolo, podendo os valores mínimos e máximos serem elevados em um terço, em conformidade com o previsto no artigo 561.º, n.º 2, do Código do Trabalho.

Além do exposto, a ausência de medidas adotadas em matéria de enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano de 2022 podem determinar e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Consideramos também de atender aos custos sociais e respetivas consequências para o serviço público, nomeadamente quanto ao crescente descontentamento das associações sindicais com as matérias suprarreferidas, nomeadamente as decorrentes das reclassificações previstas no ACT, com a consequente potencialidade de convocação de greves.

Paralelamente, deverá ser tido em atenção que este aumento de custos não resulta de uma degradação da eficiência operacional, pois este acréscimo de custos resulta exclusivamente da absoluta necessidade de cumprimento de obrigações legais, assegurando o cumprimento dos parâmetros de serviço e garantindo a segurança das pessoas e infraestruturas. Este aumento de custos não tem o direto balanceamento em termos de receitas, embora possam ser reconhecidos em termos regulatórios e consequentemente levados à tarifa, ainda que não no imediato.

10.1.2. Variações dos Encargos 2023

Para 2023, com vista à aplicação do previsto no **Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública**, assinado no passado dia 24 de outubro de 2022, aos trabalhadores do grupo Águas de Portugal, para além dos gastos correntes com pessoal, foi considerado o seguinte aumento de gastos com pessoal:

- Valorização das remunerações de todos os trabalhadores, através do aumento anual de 2,0%, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, ou um mínimo de 52,00€, com exceção dos técnicos superiores que em 2023 terão um aumento de 104,22€ (através de um salto adicional de um nível remuneratório em toda a carreira);
- Estas valorizações traduzem-se num aumento do salário médio dos trabalhadores do grupo Águas de Portugal de 4,91%;
- Estas valorizações não afetam as progressões e promoções a que cada trabalhador tenha direito;
- Atualização das Bases das Carreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

Atualização de 2% e um mínimo de 52€

**Bases das Carreiras ACT
2023**

Técnicos Operativos	€ 784.00
Técnicos	€ 897.00
Técnicos Superiores	
Sem Licenciatura	€ 1,353.00
Com Licenciatura	€ 1,398.00
Doutoramento	€ 1,766.00

- Os Técnicos Operativos com mais de 15 anos de antiguidade, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, serão valorizados em mais 1 escalão; os que tenham mais de 30 anos de antiguidade aumentam 2 escalões;
- Aumento do subsídio de refeição, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, para 7,63€;
- A remuneração por trabalho suplementar a partir das 100 horas será sujeita ao seguinte aumento:
 - 50% pela primeira hora ou fração desta, em dia útil;
 - 75% por hora ou fração subsequente, em dia útil;
 - 100% por cada hora ou fração, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em feriado.

Para além destas matérias que decorrem diretamente da aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assinado no passado dia 24 de outubro de 2022, no PAO 2023 das empresas do grupo Águas de Portugal também se encontra previsto:

- Progressões e promoções de desempenho;
- Prémios de Desempenho a atribuir de acordo com Regulamento a aprovar nos termos do disposto no artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto;
- Aumento de *headcount*:
 - Regularização de Vínculos (Necessidades Permanentes);
 - Novas Admissões (Acréscimo de Atividade);
- Comissões de Serviços;
- Programa de Trainees do grupo Águas de Portugal; e
- Programa Rejuvenescer.

- **Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública**

Da aplicação do previsto no **Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública**, assinado no passado dia 24 de outubro de 2022, aos trabalhadores da **AdP VALOR** resulta o aumento de gastos com pessoal a seguir discriminado para o qual se solicita a necessária autorização nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental. Este aumento de gastos deverá ser excecionado do cálculo do GO/VN na medida em que se traduz numa imposição legal de igualdade de tratamento entre os trabalhadores do Estado, em sentido lato.

		2023
Aumento de 2% (mínimo de 52€/mínimo 104€)		28.835 €
Bases das Carreiras	Técnicos/as: 897€	-
	Técnicos/as superiores sem licenciatura: 1353€	-
	Técnicos/as superiores com licenciatura: 1398€	-
	Técnicos/as superiores com doutoramento: 1766€	-
Subsídio de Alimentação: 7,63€		2.898 €
Ceia		-
Pequeno Almoço		-

- **Progressão e Promoção Salarial – Anexo III ACT**

As regras de **progressão e evolução na carreira** constam do anexo III dos ACT, o qual regula as regras de promoção salarial (vertical) e de progressão salarial (horizontal).

A progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial que assentam na avaliação de desempenho e assiduidade e a promoção depende, nomeadamente, de uma decisão de gestão.

Para o exercício de 2023 (por forma a aproximar a média das empresas do grupo do aumento de massa salarial acordado para os trabalhadores da função pública de 5,1%) foi considerado como gastos com pessoal para progressões e promoções salariais 0,7% da massa salarial da **AdP VALOR**, que corresponde ao montante de **9.476€**.

- **Prémios de Desempenho**

A atribuição de **Prémios de Desempenho** encontra-se prevista no artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto que estabelece no seu n.º 1 que “As empresas do setor público empresarial e as entidades independentes devem dispor de instrumentos que prevejam mecanismos de valorização dos seus trabalhadores, de desenvolvimento de carreiras e de avaliação do desempenho com diferenciação de mérito, bem como, de eventual atribuição de prémios de desempenho, aprovados nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual.”

Refere, ainda o n.º 2 que “Os mecanismos referidos no número anterior, que não sejam regulados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável, ou em outros instrumentos legais ou contratuais vigentes, podem ser previstos em regulamento interno, desde que igualmente o mesmo seja aprovado nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual.”

Face ao acima exposto, as empresas do grupo Águas de Portugal, considerando os resultados da avaliação de desempenho que se encontra prevista nos ACT, irão proceder à atribuição de prémios de desempenho.

A nota da avaliação de competências e a nota final resultante do processo de avaliação de desempenho relevam para a atribuição de prémios de desempenho, para efeitos de elegibilidade e aferição do direito ao recebimento do prémio.

Sem prejuízo do processo de aprovação, nos termos do disposto no artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, do Regulamento de Atribuição de Prémios de Desempenho do grupo Águas de Portugal, que se encontra em curso, para o exercício de 2023 (por forma a aproximar a média das empresas do grupo do aumento de massa salarial acordado para os trabalhadores da função pública de 5,1%) foi considerada, na sequência da imposição legal que decorrer da norma legal supra referida, a atribuição de prémios de desempenho correspondentes a 0,5% da massa salarial da AdP VALOR, que corresponde ao montante de **6.769€**.

- **Contratação de novos trabalhadores**

A AdP VALOR solicita autorização nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para **aumentar o seu número total de trabalhadores** na sequência da (i) regularização de vínculos (por a atual prestação de trabalho temporário corresponder a necessidades permanentes; (ii) por razões de segurança ditadas pela necessidade de cumprir o quadro legal vigente; e (iii) decorrentes de necessidade de operar uma nova atividade, conforme melhor se detalha:

- **Regularização de Vínculos**

Para 2022, não está previsto qualquer processo de regularização de vínculos

- **Por razões de segurança**

Em 2023, a AdP VALOR não pretende proceder à contratação de trabalhadores por razões de segurança ditadas pela necessidade de cumprir o quadro legal vigente.

- **Por aumento de atividade**

A área core de Inovação na AdP VALOR tem um acréscimo de atividade previsto, decorrente dos vários projetos angariados durante o ano de 2022, todos financiados por instrumentos nacionais ou comunitários e, alguns deles com financiamento que ascende a 100% dos gastos, mas também pelo arranque conseguido em 2022 na área da inovação proativa em que já se procedeu ao lançamento da primeira chamada do concurso de inovação proativa, que será gerida durante o ano 2023, altura em que será lançada a segunda chamada deste concurso. Os gastos decorrentes da atividade na inovação proativa são suportados pelo fundo de inovação do Grupo AdP.

Este acréscimo de atividade, em linha com o previsto no business plan da empresa, é a tradução do cumprimento dos objetivos da Direção de Inovação e apenas será sustentável com o reforço da equipa nos exatos termos do business plan.

Desta forma solicita-se autorização para o recrutamento de um técnico superior, para a direção de Inovação, cujo custo para 2023 se prevê no valor de 31.585,92€.

- **Exercício de funções em regime de comissão de serviço**

Não está previsto, para 2023, qualquer processo de valorização salarial, decorrente de alterações em regime de comissão de serviço.

- **Programa de Trainees do Grupo Águas de Portugal**

○ **WAVE** é um **Programa de Trainees do Grupo Águas de Portugal** que pretende agregar os melhores talentos de Portugal.

A 1ª. edição do Programa WAVE realizou-se em 2017/2018, contou com mais de 1.000 candidaturas de jovens talentos de diversas áreas. Destas candidaturas, foram selecionados 20 trainees com os quais foram celebrados contratos de estágio, que posteriormente se converteram em contratos de trabalho sem termo com as empresas do grupo AdP.

Desde essa data não foi possível replicar este programa, que teve uma enorme receptividade e sucesso quer junto dos candidatos quer junto das empresas, por as condições indispensáveis à sua realização não se encontrarem reunidas.

○ Programa WAVE é um programa do grupo AdP e terá de se iniciar em todas as empresas em simultâneo e em todas as empresas com as mesmas condições.

Por outro lado, aquando da seleção dos candidatos não poderemos deixar de oferecer perspectivas de futuro, não é suficiente celebrar um contrato de estágio se não for possível, se a empresa não estiver autorizada a, converter o mesmo em contrato sem termo se a prestação de trabalho do trainee durante o estágio o justificar.

Mas para tanto é necessário que a autorização seja para contrato de estágio e posterior aumento de quadro com conversão do contrato de estágio em contrato de trabalho sem termo, se se justificar.

Um programa de trainees no qual se oferece um estágio, mas não se oferece a possibilidade, caso corresponda às expectativas e desempenhe cabalmente o que lhe é exigido, de continuar na empresa não permitirá captar “os melhores” - principal objetivo deste programa.

Atenta a elevada média etária do quadro de pessoal do Grupo AdP, e à necessidade de reforçar o serviço público com novas competências e novas formas de atuar, reforçando a aposta na inovação e em novas tecnologias, consideramos essencial proceder ao recrutamento junto das Universidades, de jovens recém-licenciados com elevado potencial, conduzindo este processo a partir da *holding* considerando a sua transversalidade a todo o Grupo.

Para além da oportunidade dada aos jovens de adquirir conhecimentos específicos sobre o setor da água, através do contacto com profissionais experientes, este programa permite renovar os quadros e as competências do Grupo, introduzir ideias e práticas novas na nossa cultura e reforçar a notoriedade da AdP junto dos jovens e do meio académico e, também, junto das populações.

Através da participação em projetos estratégicos, de formação técnica e comportamental, e do acompanhamento e *feedback* constante, aquele programa piloto visou preparar e inspirar os jovens para os vários desafios profissionais.

Considerando o sucesso deste programa, pretende o Grupo AdP, iniciar um programa WAVE para o período 2023/2026, com a celebração de 25 contratos de estágio em cada ano, num total de 100, iniciando-se os primeiros 25 em outubro de 2023, os quais, decorrido o estágio de um ano, se assim se justificar, darão lugar a admissões através da celebração de contratos de trabalho sem termo.

Para tanto será necessário que a autorização seja para o estágio de um ano e posterior contratação com trabalho sem termo, se assim se justificar, sob pena de não ser possível desenvolver o programa por impossibilidade de recrutar os melhores jovens que terminaram a faculdade. Como facilmente se compreenderá este programa não se compadece com o desenvolvimento de um estágio no termo do qual a empresa e o estagiário se vejam confrontados com a impossibilidade de continuação da relação profissional por inexistência de autorização de contratação.

Face ao acima exposto no presente PAO está prevista a celebração de **2 (dois) contratos de estágio** a iniciar em outubro de 2023 após recrutamento junto de recém-licenciados de estabelecimentos universitários da área de influência do sistema gerido pela Empresa para formação prática em contexto de trabalho na área das funções da categoria de técnico superior.

AdP SGPS	2
AdValor	2
AdP Internacional	0
AdP Energias	1
AdNorte	3
AdAm	1
AdDP	1
SIMDOURO	1
AdCL	3
AdRA	1
AdTA	1
EPAL	3
AdVT	2
SIMARSUL	1
AdSA	1
AgdA	1
AdA	1
Total	25

Face ao acima exposto a **AdP VALOR solicita a necessária autorização para a celebração de 2 contratos de estágio de um ano** que, se assim se justificar, darão lugar a subseqüentes contratações em regime de contratos de trabalho sem termo, nos termos suprarreferidos, para as quais igualmente se solicita, desde já, a necessária autorização, sem a qual os estágios não se poderão iniciar data a natureza deste Programa de Trainees que pressupõe a oferta de contrato de trabalho sem termo aqueles que durante o estágio cumprirem com os objetivos fixados.

- **Programa Rejuvenescer**

Nas empresas do grupo Águas de Portugal existem vários trabalhadores com relatório médico de aptidão condicionada o que, não obstante a tentativa de os alocar a outras funções, não permite o regular funcionamento do serviço público na medida em que técnicos operativos com funções de operação ou manutenção com aptidão condicionada

que não permita o regular desempenho das suas funções e considerando a impossibilidade da sua substituição por estes não libertarem *headcount* leva a constrangimentos vários nas operações.

Por outro lado, considerando a existência de quadros com elevado salário e muitos anos de antiguidade e a possibilidade de, por acordo, fazer cessar o seu contrato de trabalho permitindo a sua substituição por quadro com remunerações muito inferiores, permite-nos propor o desenvolvimento do **Programa Rejuvenescer nas empresas do Grupo Águas de Portugal**.

Este Programa, que a ser aprovado só fará sentido em todas as empresas do grupo, considerando a sua natureza transversal e o impacto que terá junto dos trabalhadores e das estruturas sindicais, tem o propósito de atingir a eficiência operacional, inovar, transformar e garantir a sustentabilidade do Grupo AdP, promovendo o presente com foco no futuro!

Será um programa de Rescisões por Mútuo Acordo, voluntário e que abrangerá trabalhadores com aptidão condicionada e trabalhadores que se pretendam candidatar, sendo que a rescisão dependerá, sempre de aceitação da empresa.

Estimamos que nas empresas existam cerca de 170 pessoas com aptidão condicionada que colocam constrangimentos vários à operação do serviço público a que estamos obrigados, apesar de já termos tentado otimizar as suas competências no desempenho de outras funções.

É neste contexto que se propõe o **Programa Rejuvenescer**, destinado a promover, tal como o próprio nome indica, em efetivo rejuvenescimento de equipas, o qual demonstra, uma vez mais, o compromisso do Grupo AdP com a empregabilidade, com uma gestão responsável de pessoas e com uma visão estratégica para o negócio em que opera.

A **AdP VALOR** considera não existirem trabalhadores que possam vir a aderir a este programa, estimando a inexistência de gasto para execução do mesmo.

As regularizações de vínculos laborais, contratação de novos trabalhadores, nos termos e pelas razões supramencionadas, bem como a regularização das comissões de serviço resultam, como tivemos oportunidade de fundamentar, de **imposições legais**.

Como descrito, as situações enunciadas resultam da adequação da estrutura e dimensionamento dos recursos humanos nas empresas do Grupo AdP, seja para regularizar situações desajustadas, assegurarem funções e obrigações presentes, seja para antecipar a organização exigível para implementar a sua estratégia de futuro, nomeadamente quanto ao incremento da atividade exercida em resultado:

- a) da previsão da água para reutilização ter passado a ser considerada uma atividade principal dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes por efeito do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, com a inerente obrigatoriedade de observar o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto; e
- b) dos desafios inerentes à atuação preventiva para evitar ou mitigar situações de escassez hídrica.

O ajustamento do quadro de pessoal e do respetivo enquadramento nas carreiras profissionais visado, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresenta-se claramente como um dos “*fatores extraordinários com impacto significativo*”, nos termos previstos no Despacho n.º 252/2022 - SET, de 18 de agosto de 2022.

A ausência de medidas adotadas em matéria de regularização de vínculos e do enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano de 2022 podem determinar e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) e de ações judiciais por parte do pessoal contratado em regime precário ou dos trabalhadores, destinadas ao reconhecimento da existência de contrato de trabalho ou do direito à reclassificação profissional, com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Consideramos também de atender aos custos sociais e respetivas consequências para o serviço público, nomeadamente quanto ao crescente descontentamento das associações sindicais com as matérias suprarreferidas, nomeadamente as decorrentes das reclassificações previstas no ACT, com a consequente potencialidade de convocação de greves.

Paralelamente, deverá ser tido em atenção que este aumento de custos não resulta de uma degradação da eficiência operacional, pois este acréscimo de custos resulta exclusivamente da absoluta necessidade de cumprimento de obrigações legais, assegurando o cumprimento dos parâmetros de serviço e garantindo a segurança das pessoas e infraestruturas. Este aumento de custos não tem o direto balanceamento em termos de receitas, embora possam ser reconhecidos em termos regulatórios e consequentemente levados à tarifa, ainda que não no imediato.

10.2. Orientações sobre remunerações

A elaboração da proposta de orçamento teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, em vigor, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho, tendo-se admitido a respetiva reversão;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Acordo Coletivo de Trabalho (em publicação no BTE)
- Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro;
- Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2023 constantes do Despacho 252/2022-SET;
- DLEO 53/2022 de 12 de agosto.

10.3. Benefícios pós-emprego

Não estão previstos quaisquer benefícios pós-emprego na [AdP VALOR](#) para o triénio 2023-2025.

II. Endividamento

O endividamento da AdP VALOR pode ser repartido por duas linhas principais: i) a que decorre de assunção do valor residual do edifício sede, conforme PAO2020 aprovado em que esta referência já era mencionada, ii) a que decorre do desenvolvimento das atividades propostas.

A avaliação do *business plan* permite verificar um nível de endividamento sustentado e que não compromete a viabilidade da empresa. A estimativa de resultados a longo prazo permite dar ao endividamento uma trajetória sustentada.

Assegurar a realização dos investimentos necessários e, simultaneamente, assegurar um perfil financeiro sustentável para a AdP VALOR no futuro, passa necessariamente por uma política de racionalização de gastos e de uma escolha criteriosa dos investimentos, de forma a assegurar uma forte componente de autofinanciamento das despesas de investimento vindouras, que permitirá manter os encargos financeiros a níveis baixos e uma cada vez maior solidez financeira.

Endividamento	Real 2021	EST 2022	PAO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Empréstimos bancários - não corrente	2 000 000	-	-	1 834 070	1 540 069
Passivos de locação	-	10 013	162 472	-	-
Empréstimos bancários - correntes	1 500 000	2 000 000	2 233 550	470 785	162 639
Endividamento bruto	3 500 000	2 010 013	2 396 022	2 304 855	1 702 709
Disponibilidades	5 471 036	2 261 266	30 000	17 494	31 684
Aplicações de tesouraria	-	-	-	-	-
Endividamento Líquido	-	1 971 036 -	2 366 022	2 287 361	1 671 025

	Real 2021	EST 2022	PAO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Encargos financeiros	16 463	38 379	41 092	57 404	53 319
Endividamento bruto	3 500 000	2 010 013	2 396 022	2 304 855	1 702 709
Média de Financiamento	0,47%	1,91%	1,72%	2,49%	3,13%

A variação do endividamento da **AdP VALOR**, calculada de acordo com a fórmula das IPG e do Decreto de Execução Orçamental para 2022, cifra-se em 18.7%.

	EST 2022	PAO 2023	PAO 2023 / EST 2022
(1) Financiamento Remunerado	2 010 013	2 396 022	386 009
(2) Capital Social	50 000	50 000	-
(3) Novos Investimentos ⁽¹⁾	-	-	-
(4) Variação do Endividamento			18,7%
= [Variação (1) + Variação (2) - (3) 2021] / [(1) 2022 + (2) 2022]			

⁽¹⁾ Novos investimentos que careçam de financiamento remunerado ou de aumento de capital

12. Indemnizações compensatórias

A **AdP VALOR**, à imagem das empresas do Grupo AdP, não recebeu nem prevê receber no triénio 2022-2024, quaisquer empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios e outras operações similares.

Indemnizações Compensatórias	Real 2021	EST 2022	PAO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Empréstimos	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	-	-	-	-	-
Subsídios governamentais	-	-	-	-	-
Outras operações similares	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Lisboa, 02 de janeiro de 2023

**NUNO
RAFAEL DA
CONCEIÇÃO
BRÔCO** Digitally signed
by NUNO RAFAEL
DA CONCEIÇÃO
BRÔCO
Date: 2023.01.02
16:52:14 Z

Nuno Brôco
(Presidente)

Assinado por: **JOÃO PEDRO COELHO DE
OLIVEIRA MIGUEL**
Num. de Identificação: 09533659
Data: 2023.01.02 16:43:51+00'00'



João Oliveira Miguel
(Vogal Executivo)

Assinado por: **Ana Margarida de Linares Luis**
Num. de Identificação: 09792373
Data: 2023.01.02 18:54:07+00'00'



Ana Margarida Luís
(Vogal Executivo)

ANEXOS

ANEXO I - Parecer do Órgão de Fiscalização



Ao Conselho de Administração da
AdP Valor – Serviços Ambientais, S.A.

Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2023

Introdução

Procedemos ao exame da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da AdP Valor – Serviços Ambientais, S.A. (adiante designada por Entidade) respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2023, que compreende o Balanço previsional para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2023 com um total de 20.930 milhares de euros, a Demonstração dos resultados por naturezas previsional com um resultado líquido de 184 milhares de euros no final daquele exercício, a Demonstração dos fluxos de caixa previsional bem como o Plano de investimentos para o exercício de 2023 com um total de 2.773 milhares de euros, incluindo os pressupostos em que se baseou, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento. Esta informação financeira foi preparada para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2023 (Informação Financeira Prospetiva) com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as instruções emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) associadas do Despacho nº 252/2022 - SET, (ii) a sua apresentação de forma consistente com as políticas contabilísticas e critérios adotados no Relatório e contas anual, (iii) a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento com base nos termos e requisitos da legislação aplicável e (iv) a implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado. A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre tal informação com base no exame efetuado.

Âmbito

O nosso exame foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 "O Exame da Informação Financeira Prospetiva", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e, conseqüentemente, inclui os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação financeira prospetiva.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



Parecer

Baseados no nosso exame dos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento da Entidade. Em nossa opinião, a Informação Financeira Prospetiva foi devidamente preparada com base nos pressupostos e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade.

Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações relativas ao presente Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2023:

- (i) foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 2 de janeiro de 2023 e substitui a primeira versão do Plano de Atividades e Orçamento aprovada pelo mesmo órgão a 20 de dezembro de 2022 que foi objeto de parecer pelo Revisor Oficial de Contas a 22 de dezembro de 2022. A necessidade de apresentação de uma versão revista do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2023, resulta da alteração da estimativa de custos associada à frota verde;
- (ii) o Plano de Atividades e Orçamento ainda será objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de atividades e orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo;
- (iii) a Entidade estima para o exercício de 2023 um conjunto de impactos excecionais, designadamente os decorrentes da crise geopolítica internacional, com efeito orçamental significativo. No Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade propõe que os referidos impactos sejam deduzidos do cálculo do rácio de Eficiência Operacional, conforme exigido no Despacho nº 252/2022 – SET;
- (iv) a Entidade estima um crescimento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais. No ponto 6 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para que um conjunto de gastos com pessoal e gastos com fornecimentos e serviços externos sejam ajustados e/ou considerados excecionais, pelo que o cumprimento da referência de Eficiência operacional do Despacho nº 252/2022 - SET encontra-se dependente da autorização que vier a ser dada sobre os referidos pedidos de excecionamento;
- (v) a Entidade estima um aumento percentual dos gastos com pessoal, expurgado dos gastos com corpos sociais e do efeito do absentismo, superior ao aumento do volume de negócios. Nos pontos 6 e 10 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para que um conjunto de gastos com pessoal sejam ajustados e/ou considerados excecionais, pelo que o cumprimento da orientação do Despacho nº 252/2022 - SET encontra-se dependente da autorização que vier a ser dada sobre os referidos pedidos de excecionamento;

- (vi) a Entidade estima um aumento percentual dos fornecimentos e serviços externos superior ao aumento do volume de negócios. Nos pontos 6 e 7 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para que um conjunto de gastos com fornecimentos e serviços externos sejam ajustados e/ou considerados excepcionais, pelo que o cumprimento da orientação do Despacho nº 252/2022 - SET encontra-se dependente da autorização que vier a ser dada sobre os referidos pedidos de excecionamento;
- (vii) o cumprimento do preconizado no Despacho nº 252/2022 - SET relativamente ao resultado operacional (medido pelo EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, nomeadamente a sua melhoria face ao ano de referência, encontra-se dependente das autorizações que vierem a ser concedidas relativas a ajustamentos e/ou excecionamentos dos gastos abordados nas alíneas (ii), (iv) e (v) acima e detalhados pela Administração da Entidade nos pontos 6, 7, 8 e 10 do Plano de Atividades e Orçamento;
- (viii) a Entidade estima um aumento percentual do volume de negócios superior à soma da taxa de crescimento real do consumo privado ou do PIB. No Sumário Executivo do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade apresenta a respetiva fundamentação para que seja aceite o respetivo aumento percentual;
- (ix) o cumprimento do preconizado no Despacho nº 252/2022 - SET relativamente ao rácio da dívida financeira líquida sobre o EBITDA, nomeadamente a sua redução face ao exercício de 2022, encontra-se dependente das autorizações que vierem a ser concedidas relativas a ajustamentos e/ou excecionamentos dos gastos abordados nas alíneas (ii), (iv) e (v) acima e detalhados pela Administração da Entidade nos pontos 6 e 11 do Plano de Atividades e Orçamento;
- (x) a Entidade estima um crescimento do endividamento superior a 2%, face ao exercício de 2022, contrariando o disposto no Despacho nº 252/2022 - SET. No ponto 11 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para o aumento do endividamento e pede autorização para aceitação do mesmo;
- (xi) a Entidade estima um aumento dos gastos com pessoal, excluindo os encargos relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, bem como do efeito do absentismo. No ponto 10 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para que um conjunto de gastos com pessoal sejam ajustados e/ou considerados excepcionais, pelo que o cumprimento da orientação do Despacho nº 252/2022 - SET encontra-se dependente da autorização que vier a ser dada sobre os referidos pedidos de excecionamento.

Restrição na distribuição e uso

Este parecer é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

3 de janeiro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

ANEXO II - Demonstrações financeiras previsionais trimestrais de 2023

Balanço previsional trimestral

Balanço (Trimestral)	1ºT 2023	2ºT 2023	3ºT 2023	4ºT 2023
Ativo				
Ativos fixos tangíveis	16 387 600	16 947 697	17 477 756	17 803 060
Ativos fixos intangíveis	-	-	-	-
Ativos sob direito de uso	6 613	4 133	169 287	152 459
Outros ativos financeiros	13 325	13 325	13 325	13 325
Impostos diferidos ativos	1 233 643	1 233 643	1 233 643	1 233 643
Total do Ativo não corrente	17 641 180	18 198 798	18 894 010	19 202 486
Cientes	740 409	889 106	715 212	711 267
Estados e outros entes públicos	-	-	-	-
Outras contas a receber	449 804	449 804	449 804	449 804
Impostos do exercício	458 496	426 171	507 685	536 235
Caixa e equivalentes de caixa	1 457 449	799 803	218 776	30 000
Total do Ativo corrente	3 106 157	2 564 884	1 891 477	1 727 305
Total do Ativo	20 747 337	20 763 682	20 785 487	20 929 791
Capital Próprio				
Capital social	50 000	50 000	50 000	50 000
Reservas e ajustamentos	10 000	10 000	10 000	10 000
Resultados transitados	16 781 340	16 781 340	16 781 340	16 781 340
Resultado líquido do exercício	-	91 334	157 664	184 001
Total do Capital Próprio	16 711 084	16 750 005	16 683 675	16 657 338
Passivo				
Provisões	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Passivos da locação	-	-	-	-
Impostos diferidos passivos	-	-	-	-
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	-	-	-
Amortizações de investimento futuro	224 310	224 310	224 310	224 310
Subsídios	5 722	5 722	5 722	5 722
Total do Passivo não corrente	230 033	230 033	230 033	230 033
Empréstimos	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 233 550
Passivos da locação	10 013	10 013	177 647	162 472
Fornecedores	556 776	498 377	467 727	394 117
Estado e outros entes públicos	75 896	111 717	62 777	88 675
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-
Outras contas a pagar	1 163 537	1 163 537	1 163 628	1 163 606
Total do Passivo corrente	3 806 221	3 783 644	3 871 779	4 042 420
Total do Passivo	4 036 254	4 013 676	4 101 811	4 272 452
Total do Passivo e do Capital Próprio	20 747 337	20 763 682	20 785 487	20 929 791

Demonstração dos Resultados por naturezas previsional

Demonstrações de Resultados (Trimestral)	1ºT 2023	2ºT 2023	3ºT 2023	4ºT 2023
Vendas	-	-	-	-
Prestação de serviços	1 298 540	2 768 101	4 099 488	5 425 581
Défice/superavit tarifário de recuperação de custos	-	-	-	-
Volume de Negócios	1 298 540	2 768 101	4 099 488	5 425 581
Custo das vendas/Variação de inventário	-	-	-	-
Margem Bruta	1 298 540	2 768 101	4 099 488	5 425 581
Fornecimento e serviços externos	715 347	1 410 005	2 069 770	2 658 883
Gastos com pessoal	531 754	1 047 263	1 573 070	2 104 025
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	159 945	326 343	514 955	711 688
Perdas por imparidade e reversões	-	-	-	-
Provisões e reversões do exercício	-	-	-	-
Subsídio ao investimento	1 667	3 333	5 000	6 667
Outros gastos operacionais	14 007	28 014	42 021	56 028
Outros proveitos e ganhos operacionais	-	-	-	-
Resultados Operacionais	-	120 847 -	40 191 -	95 328 -
Gastos financeiros	9 409	18 819	30 012	41 092
Rendimentos Financeiros	-	-	-	-
Ganhos/(Perdas) de investimentos financeiros	-	-	-	-
Resultados Financeiros	-	9 409 -	18 819 -	41 092
Resultados Antes de Impostos	-	130 256 -	59 009 -	139 469
Impostos sobre o rendimento do exercício	-	32 325	32 325	44 532
Resultado Líquido do Exercício operações continuadas	-	130 256 -	91 334 -	184 001
Resultado Líquido das operações descontinuadas	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	130 256 -	91 334 -	184 001

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Trimestral)	1ºT 2023	2ºT 2023	3ºT 2023	4ºT 2023
Atividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	1 364 404	1 660 913	1 813 550	1 637 090
Pagamentos a fornecedores	- 604 188	- 912 828	- 842 160	- 798 219
Pagamentos ao pessoal	- 531 754	- 515 509	- 525 807	- 530 956
Fluxo gerado pelas operações	228 462	232 576	445 583	307 915
Pagamento/Recebimento do Imposto s/ o Rendimento	27 208	23 734	42 563	27 792
Recebimentos do Imposto s/ o Rendimento	-	-	-	-
Pagamentos do Imposto s/ o Rendimento	27 208	23 734	42 563	27 792
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à ativ. oper.	-	-	-	-
Outros recebimentos relativos à ativ. oper.	-	-	-	-
Outros pagamentos relativos à ativ. oper.	-	-	-	-
Pagamentos de outros impostos	- 23 416	- 23 416	- 104 930	- 64 173
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	3 792	318	147 493	91 966
Fluxo de atividades operacionais	232 254	232 893	298 090	215 949
Atividades de Investimento				
Recebimentos provenientes de:	-	-	-	-
Juros e proveitos similares	-	-	-	-
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:	- 1 036 071	- 890 539	- 862 250	- 621 407
Investimentos financeiros	-	-	-	-
Ativos fixos	- 1 036 071	- 890 539	- 862 250	- 621 407
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	- 1 036 071	- 890 539	- 862 250	- 621 407
Fluxo das atividades de investimento	- 1 036 071	- 890 539	- 862 250	- 621 407
Atividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de:	-	-	-	365 242
Financiamentos obtidos	-	-	-	365 242
Outros	-	-	-	-
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento	-	-	-	365 242
Pagamentos respeitantes a:	-	-	16 868	148 559
Empréstimos obtidos	-	-	16 868	148 559
Juros e gastos similares	-	-	-	-
Capital de passivos de locação	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	-	-	16 868	148 559
Fluxo das atividades de financiamento	-	-	16 868	216 682
Fluxo de caixa das operações descontinuadas	-	-	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes	- 803 817	657 645	581 028	188 776
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 261 266	1 457 449	799 804	218 776
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 457 449	799 804	218 776	30 000
Variação de caixa e seus equivalentes	- 803 817	657 645	581 028	188 776



4.25

- Administration
- Human Resources
- Legal
- Accounting
- Finance
- Marketing
- Facilities
- Production
- Research
- Business
- Development
- Engineering
- Manufacturing
- Planning

789.51



536.85

301.56

43.67



AdP VALOR

Grupo Águas de Portugal